

PORTARIA N.º 18.099/2011
O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:
Conceder a servidora desta Municipalidade, Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica , conforme segue:
MARIA INEZ BETTIN , lotada na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, referente ao período de 03 (três) meses, com início em 23/03/2011 a 22/06/2011, conforme requerimento protocolado sob número 2.082/2010. Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 18 de Fevereiro de 2011.
JOHNNY LEHMANN Prefeito Municipal
ADAUTO KAMIMURA Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 18.110/2011
O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:
Conceder a servidora desta Municipalidade, Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica , conforme segue:
MARIA REGINA AFONSO , lotada na Secretaria Municipal de SAÚDE, referente ao período de 03 (três) meses, com início em 10/03/2011 a 09/06/2011, conforme requerimento protocolado sob número 1.705/2009. Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, ao 01 de Março de 2011.
JOHNNY LEHMANN Prefeito Municipal
ADAUTO KAMIMURA Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 18.115/2011
O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:
Conceder ao servidor desta Municipalidade, Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica , conforme segue:
NICOLA BRUNOZI NETTO , lotado na Secretaria Municipal de FINANÇAS, referente ao período de 03 (três) meses, com início em 10/03/2011 a 09/06/2011, conforme requerimento protocolado sob número 728/2011. Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 09 de Março de 2011.
JOHNNY LEHMANN Prefeito Municipal
ADAUTO KAMIMURA Secretário Municipal da Administração

Dengue

A dengue é uma doença febril aguda causada por um vírus de evolução benigna, na maioria dos casos, e seu principal vetor é o mosquito Aedes aegypti, que se desenvolve em áreas tropicais e subtropicais. O vírus causador da doença possui quatro sorotipos: DEN-1, DEN-2, DEN-3 e DEN-4. A infecção por um deles dá proteção permanente para o mesmo sorotipo e imunidade parcial e temporária contra os outros três. Existem duas formas de dengue: a clássica e a hemorrágica. A dengue clássica apresenta-se geralmente com febre, dor de cabeça, no corpo, nas articulações e por trás dos olhos, podendo afetar crianças e adultos, mas raramente mata. A dengue hemorrágica é a forma mais severa da doença, pois além dos sintomas citados, é possível ocorrer sangramento, ocasionalmente choque e consequências como a morte.

TRANSMISSÃO A dengue não é transmitida de pessoa para pessoa. Seu principal vetor é o mosquito Aedes aegypti que, após um período de 10 a 14 dias, contados depois de picar alguém contaminado, pode transportar o vírus da dengue durante toda a sua vida. O ciclo de transmissão ocorre do seguinte modo: a fêmea do mosquito deposita seus ovos em recipientes com água. Ao saírem dos ovos, as larvas vivem na água por cerca de uma semana. Após este período, transformam-se em mosquitos adultos, prontos para picar as pessoas. O Aedes aegypti procria em velocidade prodigiosa e o mosquito adulto vive em média 45 dias.

Temperatura A transmissão da doença raramente ocorre em temperaturas abaixo de 16°C, sendo que a mais propícia gira em torno de 30° a 32°C. A fêmea coloca os ovos em condições adequadas (lugar quente e úmido) e em 48 horas o embrião se desenvolve. É importante lembrar que os ovos que carregam esse embrião podem suportar até um ano a seca e serem transportados por longas distâncias, grudados nas bordas dos recipientes. Essa é uma das razões para a difícil erradicação do mosquito. Para passar da fase do ovo até a fase adulta, o aedes demora em média dez dias. Os mosquitos acasalam no primeiro ou no segundo dia após se tornarem adultos. Depois deste acasalamento, as fêmeas passam a se alimentar de sangue, que possui as proteínas necessárias para o desenvolvimento dos ovos. O mosquito Aedes Aegypti mede menos de um centímetro, tem aparência inofensiva, cor café ou preta e listras brancas no corpo e nas pernas. Costuma picar nas primeiras horas da manhã e nas últimas da tarde, evitando o sol forte, mas, mesmo nas horas quentes, ele pode atacar à sombra, dentro ou fora de casa. Há suspeitas de que alguns ataquem durante a noite. O indivíduo não percebe a picada, pois no momento não dói e nem coça. Segundo uma pesquisa da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) a fêmea do Aedes voa até mil metros de distância de seus ovos. Com isso, os pesquisadores descobriram que a capacidade do mosquito é maior do que os especialistas acreditavam. Até então, eles sabiam que o Aedes só se distanciava cem metros.

Sintomas Após a picada do mosquito, os sintomas se manifestam a partir do terceiro dia. O tempo médio do ciclo é de 5 a 6 dias. O intervalo entre a picada e a manifestação da doença chama-se período de incubação. É depois desse período que os sintomas aparecem:

Dengue Clássica Febre alta com início súbito. Forte dor de cabeça. Dor atrás dos olhos, que piora com o movimento dos mesmos. Perda do paladar e apetite. Manchas e erupções na pele semelhantes ao sarampo, principalmente no tórax e membros superiores. Náuseas e vômitos. Tonturas. Extremo cansaço. Moleza e dor no corpo. Muitas dores nos ossos e articulações.

Dengue Hemorrágica Os sintomas da dengue hemorrágica são os mesmos da dengue comum. A diferença ocorre quando acaba a febre e começam a surgir os sinais de alerta: Dores abdominais fortes e contínuas. Vômitos persistentes. Pele pálida, fria e úmida. Sangramento pelo nariz, boca e gengivas. Manchas vermelhas na pele. Sonolência, agitação e confusão mental. Sede excessiva e boca seca. Pulso rápido e fraco. Dificuldade respiratória. Perda de consciência. Na dengue hemorrágica o quadro clínico se agrava rapidamente, apresentando sinais de insuficiência circulatória e choque, podendo levar a pessoa à morte em até 24 horas. De acordo com estatísticas do Ministério da Saúde, cerca de 5% das pessoas com dengue hemorrágica morrem. O objetivo do Ministério é que esse número seja reduzido a menos de 1%.

TRATAMENTO O Aedes Aegypti mede menos de um centímetro, tem aparência inofensiva, cor café ou preta e listras brancas no corpo e nas pernas. A reidratação oral é uma medida importante e deve ser realizada durante todo o período de duração da doença e, principalmente, da febre. O tratamento da dengue é de suporte, ou seja, alívio dos sintomas, reposição de líquidos perdidos e manutenção da atividade sangüínea. A pessoa deve manter-se em repouso, beber muito líquido (inclusive soro caseiro) e só usar medicamentos prescritos pelo médico, para aliviar as dores e a febre. O ser observado o primeiro sintoma, deve-se buscar orientação médica no posto de saúde mais próximo. As pessoas que já contraíram a forma clássica da doença devem procurar, imediatamente, atendimento médico em caso de reaparecimento dos sintomas agravados com os sinais de alerta, pois correm o risco de estar com dengue hemorrágica, que é o tipo mais grave. Todo tratamento só deve ser feito sob orientação médica.



DIÁRIO OFICIAL DE ROLÂNDIA

Diário Oficial da Prefeitura de Rolândia - Ano 03 - Nº187 - 14 de Março de 2011



Prefeitura do Município de Rolândia

Av. Presidente Bernardes, 809 - centro - CEP: 86.600-000 - Rolândia - PR

Telefone geral (43) 3255-8600 - Fax geral: (43) 3255-8624

E-mail Secretaria Geral: secretariageral@rolandia.pr.gov.br

ESTA PUBLICAÇÃO ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO NO ENDEREÇO
www.rolandia.pr.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA
Estado do Paraná

ATO da MESA nº 02/2011

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 33, § 1º do Regimento Interno Cameral, ouvidas as bancadas partidárias,

R E S O L V E :

Oficializar a composição das Comissões Permanentes para o biênio 2011~2012, da forma como segue:

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTICA E REDAÇÃO

Vereadores	Partidos
MÁRCIO VÍNICIUS GONÇALVES	PDT
ENÉIAS GALVÃO	PSDB
PAULO RENATO SARTORI DE OLIVEIRA	PSB

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Vereadores	Partidos
MÁRCIO VINÍCIUS GONÇALVES	PDT
JOSÉ DE PAULA MARTINS	PSB
ROBERTO DE SOUZA PORTO	PMDB

COMISSÃO DA ORDEM ECONÔMICA E SOCIAL

Vereadores	Partidos
FÁBIO NOGAROTO	PT
ROBERTO DE SOUZA PORTO	PMDB
JOSÉ DE PAULA MARTINS	PSB

COMISSÃO DE TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

Vereadores	Partidos
ENEIDE HUSS	PSDB
PAULO RENATO SARTORI DE OLIVEIRA	PSB
FÁBIO NOGAROTO	PT

Registre-se. Afixe-se em Edital. Publique-se.

Sala da Presidência, aos 15 dias de Fevereiro de 2.011.

JOSÉ DANILSON ALVES DE OLIVEIRA
PresidentePAULO RENATO SARTORI DE OLIVEIRA
1º SecretárioEXPEDIENTE
Prefeitura do
Município de Rolândia

Av. Presidente Bernardes, 809 - CEP:86.00-000 Rolândia
Telefone geral (43) 3255-8600 Fax geral: (43) 3255-8624
e-mail: Secretaria Geral: pmrolandia@onda.com.br

EXTRATO DAATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2011

Ref. Pregão Presencial nº 039/2010

Concede o Título de Cidadão Honorário a Sizenando de Almeida.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, Estado do Paraná, APROVOU e eu PRESIDENTE promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido a **Sizenando de Almeida**, o título de **Cidadão Honorário de Rolândia**, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Rolândia, aos 10 de Março de 2011.

JOSÉ DANILSON ALVES DE OLIVEIRA
PresidentePAULO RENATO SARTORI DE OLIVEIRA
1º Secretário

AVISO DE INEXIGIBILIDADE

O Município de Rolândia torna público que procederá a Inexigibilidade de Licitação nº 006/2011, de acordo com as seguintes condições:

Interessado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

Objeto: Contratação dos seguintes serviços: sistema de administração de frotas, sistema de nota fiscal eletrônica e software de protocolo de tramitação de processos internos.

Favorecido: GOVERNANÇABRASILS/ATECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS.

Valor Total: R\$ 81.065,00 (oitenta e um mil e sessenta e cinco reais).

Prazo de Execução: 12 (doze) meses.

Pagamento: Mensalmente, em até 10 dias após a prestação dos serviços.

Dotação Orçamentária / Recurso:

Despesa	Categoria	Órgão	Projeto/Atividade	Fonte de Recurso
3045	3.3.90.39.00.0000 - Outros Serviços de Terceiros - P.Jurídica	05/02 - diretoria de políticas tributárias	0412900052.015000 - Manutenção das Atividades de Tributação e Controle de Receitas	03000 - Recursos Ordinários - Livres
3056		04/01 Dir. de Atend. Geral, Doce Atos Oficiais	0412200042.012000 - Manutenção dos Serviços de Expediente Geral	

Fundamento: Artigo 25, da Lei nº 8666/93, bem como suas alterações posteriores.

Rolândia, 11 de março de 2011.

JOHNNY LEHMANN
PREFEITO MUNICIPAL

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

O CONTRATANTE se obriga a pagar à Detentor do Registro de Preços o valor unitário do item conforme quantidade adquirida, perfazendo-se o valor total estimado de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) em até 30 (trinta) dias, posteriores ao recebimento da Nota Fiscal/Fatura, conforme emissão de nota de empenho emitida pela Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Patrimônio.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA

O prazo de execução/entrega de cada buffet deverá ser efetuado em 48 (quarenta e oito) horas, a partir do Pedido emitido pela Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Patrimônio.
O prazo de vigência da presente Ata de Registro será da data de assinatura desta ata, até o dia 23/04/2011 conforme legislação vigente.

CLÁUSULA QUARTA - FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia - PR EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 03 de março de 2011.

PORTARIA N.º 18.077/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Conceder a servidora desta Municipalidade, **Licença Especial**, conforme artigo 123, XXI, da **Lei Orgânica**, conforme segue:

APARECIDA DE FATIMA VENZEL, lotada na Secretaria Municipal de SAÚDE, referente ao período de 03 (três) meses, com início em 14/03/2011 a 13/06/2011, conforme requerimento protocolado sob número 6.184/2009.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 18 de Fevereiro de 2011.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito MunicipalADAUTO KAMIMURA
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 18.078/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Conceder ao servidor desta Municipalidade, **Licença Especial**, conforme artigo 123, XXI, da **Lei Orgânica**, conforme segue:

CARLOS ISAIAS FLORA, lotado na Secretaria Municipal de CHEFIA DE GABINETE, referente ao período de 03 (três) meses, com início em 17/02/2011 a 16/05/2011, conforme requerimento protocolado sob número 6.159/2009.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 18 de Fevereiro de 2011.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito MunicipalADAUTO KAMIMURA
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 17.963/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Conceder a servidora desta Municipalidade, **Licença Especial**, conforme artigo 123, XXI, da **Lei Orgânica**, conforme segue:

CECIRA ROSOLEN TOMBOIO, lotada na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, referente ao período de 03 (três) meses, com início em 01/02/2011 a 30/04/2011, conforme requerimento protocolado sob número 16.512/2009.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 02 de Fevereiro de 2011.

SABINE DENISE GIESEN
Prefeito Municipal em ExercícioADAUTO KAMIMURA
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 18.030/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Conceder com efeito retroativo a servidora desta Municipalidade, **Elevação de Nível**, conforme segue:

CHRISTIANI CARRER NUNES, lotada na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, elevação de nível do de **PB-II-1** para **PC-III-3**, a partir de 01/01/2011, conforme requerimento protocolado sob número 12.319/2010.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 15 de Fevereiro de 2011.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito MunicipalADAUTO KAMIMURA
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 18.031/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Conceder com efeito retroativo a servidora desta Municipalidade, **Elevação de Nível**, conforme segue:

CIRCA MARLENE SIQUEIRA, lotada na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, elevação de nível do de **A-I-3** para **B-II-3**, a partir de 01/01/2011, conforme requerimento protocolado sob número 16.048/2010.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 15 de Fevereiro de 2011.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito MunicipalADAUTO KAMIMURA
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 17.912-A/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Conceder a servidora desta Municipalidade, **Licença Especial**, conforme artigo 123, XXI, da **Lei Orgânica**, conforme segue:

CLAUCINEIA SORPRESO, lotada na Secretaria Municipal de SAÚDE, referente ao período de 03 (três) meses, com início em 19/01/2011 a 18/04/2011, conforme requerimento protocolado sob número 16.770/2010.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 10 de Janeiro de 2011.

SABINE DENISE GIESEN
Prefeito Municipal em ExercícioMARK ALMEIDA
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA 17.991/2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

Rosana Aiko Mise, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de 2009/2010 de 20/08/2010 a 03/09/2010 e 18/02/2011 a 04/03/2011, conforme requerimentos protocolados sob números 6.604/2010.

Rosana Gonçalves do Carmo, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de 2009/2010 de 13/10/2010 a 22/10/2010 e 03/01/2011 a 22/01/2011, conforme requerimentos protocolados sob números 11.342/2010.

Sandra Regina Silva, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de 2009/2010 de 10/01/2011 a 08/02/2011, conforme requerimentos protocolados sob números 9.705/2010.

Sandra Regina da Silva Batista, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de 2009/2010 de 02/08/2010 a 16/08/2010 e 11/01/2011 a 25/01/2011, conforme requerimentos protocolados sob números 8.855/2010.

Sebastião Moco da Silva, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de 2009/2010 de 14/02/2011 a 15/03/2011, conforme requerimentos protocolados sob números 16.893/2010.

Vanessa Vieira da Silva, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de 2009/2010 de 03/01/2011 a 01/02/2011, conforme requerimentos protocolados sob números 16.270/2010.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 03 de Fevereiro de 2011.

SABINE DENISE GIESEN **ADAUTO KAMIMURA**
Prefeito Municipal Secretário Municipal
em Exercício da Administração

PORTARIA 18.024/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor desta Municipalidade **Férias** regulamentar a que têm direito, conforme abaixo:

VICENTE ALEIXO ALVES, lotado na Serviços Públicos, referente ao período de 2008/2009 de 22/11/2010 a 21/12/2010, conforme requerimentos protocolados sob números 15.003/2010.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 08 de Fevereiro de 2011.

PORTARIA 17.997/2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

Ana Maria Fischer, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, referente ao período de 2009/2010 de 03/02/2010 a 12/02/2010 e 20/12/2010 a 08/01/2011, conforme requerimentos protocolados sob números 667/2010.

ALDECIR CRISTINA I. BETAMIM, lotado na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período de 15 (Quinze) dias, com inicio em 03/02/2011, conforme requerimentos protocolados sob números 667/2010.

IVONE FRANCISCO O. GERALDINO, lotado na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período de 14 (Quatorze) dias, com inicio em 31/01/2011.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 08 de Fevereiro de 2011.

JOHNNY LEHMANN **ADAUTO KAMIMURA**
Prefeito Municipal Secretário Municipal
da Administração

PORTARIA 18.016/2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor desta Municipalidade **Férias** regulamentar a que têm direito, conforme abaixo:

MARIA G. GARCIA SERPELONI, lotada na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, referente ao período de 180 (Cento e Oitenta) dias, com inicio em 19/01/2011, conforme requerimento protocolado sob número 2.003/2011.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 15 de Fevereiro de 2011.

JOHNNY LEHMANN **ADAUTO KAMIMURA**
Prefeito Municipal Secretário Municipal
da Administração

PORTARIA 18.019/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores desta Municipalidade, **Licença para Tratamento de Saúde**, a que têm direito, conforme abaixo:

CLEUSA APARECIDA MICHELASI, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período de 15 (Quinze) dias, com inicio em 31/01/2011, conforme requerimento protocolado sob número 3.334/2011.

HELENALVES CESARIO TAVARES, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de 04 (Quatro) dias, com inicio em 07/02/2011, conforme requerimento protocolado sob número 2.337/2011.

MARIA VALERIA DIAS GARRIDO, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de 10 (Dez) dias, com inicio em 01/12/2010, conforme requerimento protocolado sob número 2.355/2011.

MARIA VALERIA DIAS GARRIDO, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de 10 (Dez) dias, com inicio em 05/01/2011, conforme requerimento protocolado sob número 2.355/2011.

MARIA VALERIA DIAS GARRIDO, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de 11 (Onze) dias, com inicio em 20/02/2011, conforme requerimento protocolado sob número 2.355/2011.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 15 de Fevereiro de 2011.

JOHNNY LEHMANN **ADAUTO KAMIMURA**
Prefeito Municipal Secretário Municipal
da Administração

PORTARIA 18.029/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores desta Municipalidade, **Licença para Tratamento de Saúde**, a que têm direito, conforme abaixo:

JULICE ESTHER GONCALVES, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de 15 (Quinze) dias, com inicio em 04/02/2011, conforme requerimento protocolado sob número 1.869/2011.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 10 de Fevereiro de 2011.

JOHNNY LEHMANN **ADAUTO KAMIMURA**
Prefeito Municipal Secretário Municipal
da Administração

PORTARIA 17.991/2011

PORTARIA 17.997/2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

Rosana Aiko Mise, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, referente ao período de 2009/2010 de 03/02/2010 a 12/02/2010 e 20/12/2010 a 08/01/2011, conforme requerimentos protocolados sob números 667/2010.

ALDECIR CRISTINA I. BETAMIM, lotado na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período de 15 (Quinze) dias, com inicio em 03/02/2011, conforme requerimentos protocolados sob números 667/2010.

IVONE FRANCISCO O. GERALDINO, lotado na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período de 14 (Quatorze) dias, com inicio em 31/01/2011.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 08 de Fevereiro de 2011.

JOHNNY LEHMANN **ADAUTO KAMIMURA**
Prefeito Municipal Secretário Municipal
da Administração

PORTARIA 18.015/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores desta Municipalidade, **Licença para Tratamento de Saúde**, a que têm direito, conforme abaixo:

Rosana Aiko Mise, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, referente ao período de 2009/2010 de 03/02/2010 a 12/02/2010 e 20/12/2010 a 08/01/2011, conforme requerimentos protocolados sob números 667/2010.

ALDECIR CRISTINA I. BETAMIM, lotado na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período de 15 (Quinze) dias, com inicio em 03/02/2011, conforme requerimentos protocolados sob números 667/2010.

IVONE FRANCISCO O. GERALDINO, lotado na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período de 14 (Quatorze) dias, com inicio em 31/01/2011.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 08 de Fevereiro de 2011.

JOHNNY LEHMANN **ADAUTO KAMIMURA**
Prefeito Municipal Secretário Municipal
da Administração

PORTARIA 18.025/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

CONCEDER a servidora desta Municipalidade, **Licença Maternidade**, a que têm direito, conforme abaixo:

MARIA G. GARCIA SERPELONI, lotada na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, referente ao período de 180 (Cento e Oitenta) dias, com inicio em 19/01/2011, conforme requerimento protocolado sob número 2.003/2011.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 15 de Fevereiro de 2011.

JOHNNY LEHMANN **ADAUTO KAMIMURA**
Prefeito Municipal Secretário Municipal
da Administração

PORTARIA 18.016/2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor desta Municipalidade **Férias** regulamentar a que têm direito, conforme abaixo:

MARIA G. GARCIA SERPELONI, lotada na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, referente ao período de 180 (Cento e Oitenta) dias, com inicio em 19/01/2011, conforme requerimento protocolado sob número 2.003/2011.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 15 de Fevereiro de 2011.

JOHNNY LEHMANN **ADAUTO KAMIMURA**
Prefeito Municipal Secretário Municipal
da Administração

PORTARIA 18.029/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores desta Municipalidade, **Licença para Tratamento de Saúde**, a que têm direito, conforme abaixo:

MARIA VALERIA DIAS GARRIDO, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de 10 (Dez) dias, com inicio em 01/12/2010, conforme requerimento protocolado sob número 2.355/2011.

MARIA VALERIA DIAS GARRIDO, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de 10 (Dez) dias, com inicio em 05/01/2011, conforme requerimento protocolado sob número 2.355/2011.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 15 de Fevereiro de 2011.

JOHNNY LEHMANN **ADAUTO KAMIMURA**
Prefeito Municipal Secretário Municipal
da Administração

PORTARIA 18.019/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores desta Municipalidade, **Licença para Tratamento de Saúde**, a que têm direito, conforme abaixo:

MARIA VALERIA DIAS GARRIDO, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de 10 (Dez) dias, com inicio em 01/12/2010, conforme requerimento protocolado sob número 2.355/2011.

MARIA VALERIA DIAS GARRIDO, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de 10 (Dez) dias, com inicio em 05/01/2011, conforme requer

PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 030 /2010

REFERENTE INEXIGIBILIDADE Nº 004/2010

Que entre si fazem de um lado, o **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Presidente Bernardes - 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **JOÃO ERNESTO JOHNNY LEHMANN**, portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4 e do CPF/MF nº 009.727.119-53, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, 1.352, Centro, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **EDITORIA GRÁFICA OPET LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 72.314.776/0002-78, com sede na Av. Maringá, 1.354, na cidade de Pinhais - PR, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sr. **MAURÍCIO EMERSON NUNES**, brasileiro, casado, diretor geral, portador do RG nº 5.175.074-8 SSP/PR, inscrito no CPF/MF o nº 815.845.209-49, residente e domiciliado na Rua Barão de Guará, nº 95 Apto. 22, Bairro Alto da Glória, na cidade de Curitiba - PR, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, ajustam e outorgam o presente **ADITIVO**, mediante a observância das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA –

Fica aditivada a cláusula primeira, do objeto, segundo tabela abaixo:

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Complemento da especificação	Preço Unit. R\$
1	140	Unid.	Título: Livro Infantil I – Editora: Opet – Autor: Veima Cristina Vecchiatto	Inclui-se no fornecimento do material didático: assessoria pedagógica, portal de educação na internet e avaliação institucional para o ano de 2010	210,80
2	130	Unid.	Título: Livro Infantil II – Editora: Opet – Autor: Veima Cristina Vecchiatto		
3	200	Unid.	Título: Livro Infantil III – Editora: Opet – Autor: Veima Cristina Vecchiatto		

CLÁUSULA SEGUNDA –

Fica aditivada a cláusula terceira do valor, a quantia de R\$ 99.076,00 (Noventa e Nove Mil, Setenta e Seis Reais), perfazendo um total de R\$ 265.594,00 (Duzentos e Sessenta e Cinco Mil, Quinhentos e Noventa e Quatro Reais)

CLÁUSULA TERCEIRA –

O contratante se obriga a pagar ao contratado o valor de R\$ 99.076,00 (Noventa e Nove Mil, Setenta e Seis Reais) a ser pago em 08 (oito) parcelas, em até 30 (trinta) dias, conforme autorização do fornecimento, por intermédio da tesouraria do Município de Rolândia, mediante depósito em conta corrente, referente ao aditivo, totalizando o valor do contrato em R\$ 265.594,00 (Duzentos e Sessenta e Cinco Mil Quinhentos e Noventa e Quatro Reais)

CLÁUSULA QUARTA –

Fica aditivada a cláusula quinta do contrato, constando que, o prazo de entrega do produto será de 10 dias, contadas a partir da emissão da autorização do fornecimento. E a vigência do presente aditivo será de 12 (doze) meses, a contar de 09/03/2011 até 09/03/2012.

Cláusula Quinta- Da Dotação

Fica aditivada à cláusula sétima do contrato a fonte 01103 - 5% sobre transferências constitucionais.

Cláusula Sexta

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 04 de março de 2011.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA
CONTRATANTE

EDITORIA GRÁFICA OPET LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: José Tkaczuk Junior
RG nº 2.238.306-0-SSP-Pr

Nome: Rosane Nogueira Benazi
RG nº - 368.766-4 SSP-Pr

PORTARIA 17.917/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora desta Municipalidade, **Rescisão de Contrato de Trabalho**, conforme segue abaixo:

CLEUSAA. RODRIGUES DOS SANTOS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por motivo de PEDIDO DE DEMISSÃO, a partir de 31/12/2010, conforme termo de rescisão de contrato de trabalho e conforme requerimento protocolado sob número 15.571/2010.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 10 de Janeiro de 2011.

SABINE DENISE GIESEN
Prefeito Municipal em Exercício

MARK ALMEIDA
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA 17.921/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora desta Municipalidade, **Licença Maternidade**, a que têm direito, conforme abaixo:

ISLAINE HARUE SIMIZU, lotada na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, referente ao período de 180 (Cento e Oitenta) dias, com inicio em 15/12/2010, conforme requerimento protocolado sob número 16.665/2010.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 10 de Janeiro de 2011.

SABINE DENISE GIESEN
Prefeito Municipal em Exercício

MARK ALMEIDA
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA 17.918/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores desta Municipalidade, **Licença para Tratamento de Saúde**, a que têm direito, conforme abaixo:

CONCLUI-SE que o servidora desta Municipalidade, **Licença para Tratamento de Saúde**, a que têm direito, conforme abaixo:

Nome dos Servidores **Secretaria** **Dias** **Data de Início**

01 Adilson Gonçalves de Oliveira	Saúde	05	27/12/2010
02 Ana Magda Medeiros Viana	Saúde	05	27/12/2010
03 Adenalia Liaschi Ducci	Saúde	15	10/01/2011
04 Claudete Del Vecchio	Saúde	04	10/01/2011
05 Daniel Aparecido da Rosa	Saúde	04	18/12/2010
06 Daniel Aparecido da Rosa	Saúde	10	21/12/2010
07 Eilane Hiromi Yokota Agustinet	Saúde	15	17/12/2010
08 Elizângela Archanjo da Silva	Saúde	10	03/01/2011
09 Maria De Lourdes Siquarcini	Saúde	08	23/12/2010
10 Marisa Regina Correa	Saúde	15	31/12/2010
11 Cleide L. H. Serra Martins	Educação	14	23/11/2010
12 Cleide L. H. Serra Martins	Educação	14	09/12/2010
13 Islaíne Harue Simizu	Educação	12	29/11/2010
14 Marlly de Lourdes B. Fernandes	Educação	14	10/12/2010
15 Marlly de Lourdes B. Fernandes	Educação	14	23/11/2010
16 Marcia Gisele Segaté Pocatola	Educação	07	16/12/2010
17 Maria Madalena Sanches	Educação	14	23/11/2010
18 Maria Madalena Sanches	Educação	09	09/12/2010
19 Maria T. De Oliveira Vieira	Educação	05	10/12/2010
20 Antonio Ruiz	Serviços Públicos	07	10/01/2011
21 Antonio Ruiz	Serviços Públicos	06	18/01/2011
22 Avelino Batista Do Nascimento	Infraestrutura	04	12/01/2011
23 Vicente Aleixo Alves	Agric. e Meio Ambiente	15	22/12/2010

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 10 de Janeiro de 2011.

SABINE DENISE GIESEN

Prefeito Municipal em Exercício

MARK ALMEIDA

Secretário Municipal da Administração

PORTARIA 17.920/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora desta Municipalidade, **Licença Maternidade**, a que têm direito, conforme abaixo:

ELIANE HIROMI YOKOTA AGUSTINET, lotada na Secretaria Municipal de SAÚDE, referente ao período de 180 (Cento e Oitenta) dias, com inicio em 03/01/2011, conforme requerimento protocolado sob número 16.647/2010.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 10 de Janeiro de 2011.

SABINE DENISE GIESEN

Prefeito Municipal em Exercício

MARK ALMEIDA

Secretário Municipal da Administração

PORTARIA 17.921/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora desta Municipalidade, **Licença para Tratamento de Saúde**, a que têm direito, conforme abaixo:

ISLAINE HARUE SIMIZU, lotada na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, referente ao período de 180 (Cento e Oitenta) dias, com inicio em 15/12/2010, conforme requerimento protocolado sob número 16.665/2010.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 10 de Janeiro de 2011.

SABINE DENISE GIESEN

Prefeito Municipal em Exercício

MARK ALMEIDA

Secretário Municipal da Administração

PORTARIA 18.046/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora desta Municipalidade, **Licença para Tratamento de Saúde**, a que têm direito, conforme abaixo:

CLAUDETE MARIA MULLER FACCIONE, lotada na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, referente ao período de 15 (Quinze) dias, com inicio em 01/02/2011, conforme requerimento protocolado sob número 2.437/2011.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 10 de Janeiro de 2011.

SABINE DENISE GIESEN

Prefeito Municipal em Exercício

MARK ALMEIDA

Secretário Municipal da Administração

PORTARIA 18.086/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores desta Municipalidade, **Licença para Tratamento de Saúde**, a que têm direito, conforme abaixo:

ANDREIA APARECIDA VINCENTINI, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período de 15 (Quinze) dias, com inicio em 03/02/2011.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 10 de Janeiro de 2011.

JOHNNY LEHMANN

PORTARIA N.º 18.026/2011 O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:
Conceder com efeito retroativo a servidora desta Municipalidade, Elevação de Nível , conforme segue:
ADRIANA MOREIRA CARDOZO MARCUZ , lotada na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, elevação de nível do de PB-II-3 para PC-III-3 , a partir de 01/01/2011, conforme requerimento protocolado sob número 16.635/2010.
Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 15 de Fevereiro de 2011.
JOHNNY LEHMANN Prefeito Municipal
ADAUTO KAMIMURA Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 18.027/2011 O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:
Conceder com efeito retroativo a servidora desta Municipalidade, Elevação de Nível , conforme segue:
ALINE SPANGUENBERG ZAMCOPE , lotada na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, elevação de nível do de PB-II-3 para PC-III-3 , a partir de 01/01/2011, conforme requerimento protocolado sob número 16.635/2010.
Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 15 de Fevereiro de 2011.
JOHNNY LEHMANN Prefeito Municipal
ADAUTO KAMIMURA Secretário Municipal da Administração

PORTARIA 18.082/2011 O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:
CONCEDER a servidora desta Municipalidade, Rescisão de Contrato de Trabalho , conforme segue abaixo:
AMALIA G. F. MACHADO VIEIRA , lotada na Secretaria Municipal de Educação, por motivo de PEDIDO DE DEMISSÃO , a partir de 02/02/2011, conforme termo de rescisão de contrato de trabalho e conforme requerimento protocolado sob número 1.071/2011.
Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 18 de Fevereiro de 2011.
JOHNNY LEHMANN Prefeito Municipal
ADAUTO KAMIMURA Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 17.959/2011 O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:
Conceder a servidora desta Municipalidade, Licença Especial , conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica , conforme segue:
ANA LUCIA ULIAN BRIGANO , lotada na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, referente ao período de 03 (três) meses, com início em 01/02/2011 a 30/04/2011, conforme requerimento protocolado sob número 6.088/2009.
Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 02 de Fevereiro de 2011.
SABINE DENISE GIESEN Prefeito Municipal em Exercício
ADAUTO KAMIMURA Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 17.960/2011 O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:
Conceder a servidora desta Municipalidade, Licença Especial , conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica , conforme segue:
ANA MICHELETTI ROCO , lotada na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, referente ao período de 03 (três) meses, com início em 01/02/2011 a 30/04/2011, conforme requerimento protocolado sob número 7.939/2009.
Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 02 de Fevereiro de 2011.
SABINE DENISE GIESEN Prefeito Municipal em Exercício
ADAUTO KAMIMURA Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 18.002/2011 O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:
Conceder com efeito retroativo a servidora desta Municipalidade, Elevação de Nível , conforme segue:
ANA PAULA DA SILVA R. GAIA , lotada na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, elevação de nível do de PB-II-1 para PC-III-3 , a partir de 01/01/2011, conforme requerimento protocolado sob número 9.739/2010.
Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 07 de Fevereiro de 2011.
JOHNNY LEHMANN Prefeito Municipal
ADAUTO KAMIMURA Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 17.971/2011 O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:
Conceder a servidora desta Municipalidade, Licença Especial , conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica , conforme segue:
ANAMALIA ALMEIDA J. NEGRAO , lotada na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, referente ao 1º e 2º período no período de 03 (três) meses, com início em 01/02/2011 a 30/04/2011, conforme requerimento protocolado sob número 7.678/2009.
Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 02 de Fevereiro de 2011.
SABINE DENISE GIESEN Prefeito Municipal em Exercício
ADAUTO KAMIMURA Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 18.028/2011 O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:
Conceder com efeito retroativo a servidora desta Municipalidade, Elevação de Nível , conforme segue:
ANDREIA DE LONGHI , lotada na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, elevação de nível do de PB-II-3 para PC-III-3 , a partir de 01/01/2011, conforme requerimento protocolado sob número 14.129/2010.
Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 15 de Fevereiro de 2011.
JOHNNY LEHMANN Prefeito Municipal
ADAUTO KAMIMURA Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 18.014/2011 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
RESOLVE:
Conceder ao servidor desta Municipalidade, Licença Especial , conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica , conforme segue:
ANTONIO ROCHA PEREIRA , lotado na Secretaria Municipal de SERVIÇOS PÚBLICOS, referente ao período de 03 (três) meses, com início em 07/02/2011 a 06/05/2011, conforme requerimento protocolado sob número 4.185/2010.
Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 08 de Fevereiro de 2011.
JOHNNY LEHMANN Prefeito Municipal
ADAUTO KAMIMURA Secretário Municipal da Administração

14 de Março de 2011
Diário Oficial de Rolândia
14 de Março de 2011
Diário Oficial de Rolândia
14 de Março de 2011

PORTARIA 17.923/2011 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
RESOLVE:
CONCEDER a servidora desta Municipalidade Férias regulamentar a que têm direito, conforme abaixo:
IRIS SORAI AINEZ , lotada na Procuradoria Geral do Municipal, referente ao período de 2010/2011 de 20/12/2010 a 03/01/2011 a 31/01/2011, conforme requerimentos protocolados sob números 15.882/2010.
Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 10 de Janeiro de 2011.
SABINE DENISE GIESEN Prefeito Municipal em Exercício
MARK ALMEIDA Secretário Municipal da Administração

PORTARIA 17.924/2011 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
RESOLVE:
CONCEDER a servidora desta Municipalidade Férias regulamentar a que têm direito, conforme abaixo:
CLAUDIA STRASSACAPA , lotada na Secretaria Municipal de Cheia de Gabinete, referente ao período de 2009/2010 de 03/01/2011 a 01/02/2011, conforme requerimentos protocolados sob números 15.846/2010.
Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 11 de Janeiro de 2011.
SABINE DENISE GIESEN Prefeito Municipal em Exercício
MARK ALMEIDA Secretário Municipal da Administração

PORTARIA 17.925/2011 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
RESOLVE:

PORTARIA N.º 17.930/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores desta Municipalidade, lotados na Secretaria Municipal de **Infraestrutura**, as **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

Nome dos Servidores	Período	Data	Requerimento
01 Antonio Donizete Inácio	2009/2010	02/12/2010 a 31/12/2010	24/09/2010
02 Antonio Rocha Pereira	2009/2010	07/12/2010 a 05/01/2011	4.186/2010
03 Carlos Nagy	2009/2010	07/12/2010 a 05/01/2011	15.046/2010
04 Edson Ferreira Rodrigues	2009/2010	03/01/2011 a 01/01/2011	13.772/2009
05 Geraldo Feliciano de Medeiros	2009/2010	06/12/2010 a 04/01/2011	79/2010
06 Getúlio Pimenta Da Silva	2009/2010	06/12/2010 a 04/01/2011	14.979/2010
07 João Wanderlei Dias Lima	2009/2010	03/01/2011 a 01/01/2011	16.138/2010
08 Jose Rodrigues	2009/2010	30/12/2010 a 28/01/2011	1.950/2010
09 Manoel Dos Santos Tacarambi	2009/2010	06/12/2010 a 04/01/2011	14.622/2010
10 Marcio Boraschi	2009/2010	06/12/2010 a 04/01/2011	13.064/2010
11 Sebastião Roberto Iracio	2009/2010	20/12/2010 a 18/01/2011	9.750/2010
12 Walter Veiga da Silva	2009/2010	25/06/2010 a 04/07/2010	8.382/2010
13 Walter Veiga da Silva	2009/2010	03/01/2011 a 22/01/2011	16.311/2010

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 11 de Janeiro de 2011.

SABINE DENISE GIESEN

Prefeito Municipal em Exercício

MARK ALMEIDA

Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 17.933/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores desta Municipalidade, lotados na Secretaria Municipal de **Saúde**, as **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

Nome dos Servidores	Período	Data	Requerimento
01 Adelaide Jesus Marsão	2009/2010	05/04/2010 a 14/04/2010	14.277/2010
02 Adelaide Jesus Marsão	2009/2010	03/01/2011 a 22/01/2011	3.277/2010
03 Adriana A. Marcelo Tasinao	2009/2010	17/01/2011 a 15/02/2011	15.238/2010
04 Alan Lourenco Lopes de Souza	2009/2010	05/01/2011 a 01/02/2011	13.948/2010
05 Alessandra Gomes da Silva	2009/2010	27/07/2010 a 15/08/2010	7.379/2010
06 Alessandra Gomes da Silva	2009/2010	10/01/2011 a 19/01/2011	7.379/2010
07 Alessandra Paula Silva Vieira	2009/2010	03/01/2011 a 01/02/2011	14.454/2010
08 Ana Claudia C. R. Podanosc (1º P.)	2009/2010	03/01/2011 a 01/02/2011	14.491/2010
09 Ana Claudia C. R. Podanosc (2º P.)	2009/2010	03/01/2011 a 01/02/2011	14.491/2010
10 Aparecida Oliveira Silva	2009/2010	01/12/2010 a 30/12/2010	13.583/2010
11 Carlos Andre Pereira Da Rocha	2009/2010	15/12/2010 a 11/01/2011	14.852/2010
12 Cleid Rufino De S. Silva	2009/2010	03/01/2011 a 01/02/2011	15.136/2010
13 Cleiri Pereira da Silva	2009/2010	31/01/2011 a 01/03/2011	16.222/2010
14 Elaine Regina de Moraes	2009/2010	24/01/2011 a 22/02/2011	14.850/2010
15 Emerson Piscinato	2009/2010	03/01/2011 a 01/02/2011	14.941/2010
16 Erico Alencar da Silva Ignácio	2009/2010	13/10/2010 a 22/10/2010	10.826/2010
17 Erico Alencar da Silva Ignácio	2009/2010	15/12/2010 a 01/01/2011	10.826/2010
18 Eva Barboza da Silva Dare	2009/2010	03/01/2011 a 01/02/2011	14.933/2010
19 Fabiane Claudia Rodrigues	2009/2010	25/08/2010 a 06/09/2010	8.909/2010
20 Fabiane Claudia Rodrigues	2009/2010	20/12/2010 a 03/01/2011	8.909/2010
21 Fátima Crippa de Almeida	2009/2010	10/01/2011 a 08/02/2011	14.847/2010
22 Gilberto Ossamu Maeda	2009/2010	03/01/2011 a 01/02/2011	13.566/2010
23 Isabel Paiva Dias	2009/2010	03/01/2011 a 01/02/2011	16.176/2010

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 11 de Janeiro de 2011.

SABINE DENISE GIESEN

Prefeito Municipal em Exercício

MARK ALMEIDA

Secretário Municipal da Administração

Prefeitura do Município de Rolândia

Av. Presidente Bernardes, 809 - CEP:86.00-000 Rolândia
Telefone geral (43) 3255-8600 Fax geral: (43) 3255-8624
e-mail: Secretaria Geral: pmrolandia@onda.com.br

PORTARIA N.º 17.931/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores desta Municipalidade, lotados na Secretaria Municipal de **Assistência Social**, as **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

Nome dos Servidores	Período	Data	Requerimento
01 Antonio Donizete Inácio	2009/2010	03/01/2011 a 01/02/2011	15.267/2010
02 Alessandra Jaques Amaro	2009/2010	27/12/2010 a 25/01/2011	15.892/2010
03 Alexandre Ribeiro Barbosa	2010/2011	27/12/2010 a 25/01/2011	14.547/2010
04 Ana Cristina Cois Fuentes	2010/2011	11/01/2011 a 09/02/2011	15.721/2010
05 Anna Paula Pirani	2009/2010	03/01/2011 a 01/02/2011	15.340/2010
06 Antonio Pereira de Souza	2009/2010	09/08/2010 a 18/08/2010	9.449/2010
07 Antônio Pereira de Souza	2009/2010	03/01/2011 a 22/01/2011	9.449/2010
08 Aparecida dos Santos Salvador	2009/2010	03/01/2011 a 01/02/2011	11.622/2010
09 Benedita das G. O. Segantini	2009/2010	15/12/2010 a 13/01/2011	14.478/2010
10 Cecília Demiro De Jesus	2009/2010	03/01/2011 a 01/02/2011	15.329/2010
11 Cecília Barreto Canônico	2009/2010	20/12/2010 a 18/01/2011	15.568/2010
12 Cláudia Pinto Liberatti	2009/2010	17/01/2011 a 15/02/2011	16.016/2010
13 Cleirn de Araújo Fagundes	2009/2010	28/04/2010 a 12/05/2010	3.419/2010
14 Cleirn de Araújo Fagundes	2009/2010	20/12/2010 a 03/01/2011	15.108/2010
15 Eliana Sanchez Santiago	2009/2010	27/12/2010 a 25/01/2011	16.094/2010
16 Eliane Fonseca	2009/2010	03/01/2011 a 01/02/2011	15.344/2010
17 Elida Claudina Pereira	2009/2010	03/01/2011 a 01/02/2011	14.590/2010

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 11 de Janeiro de 2011.

SABINE DENISE GIESEN

Prefeito Municipal em Exercício

MARK ALMEIDA

Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 17.934/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores desta Municipalidade, lotados na Secretaria Municipal de **Saúde**, as **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

Nome dos Servidores	Período	Data	Requerimento
01 Adelaide Jesus Marsão	2009/2010	05/04/2010 a 14/04/2010	14.845/2010
02 Adelaide Jesus Marsão	2009/2010	03/01/2011 a 22/01/2011	3.277/2010
03 Adriana A. Marcelo Tasinao	2009/2010	17/01/2011 a 15/02/2011	15.238/2010
04 Alan Lourenco Lopes de Souza	2009/2010	05/01/2011 a 01/02/2011	13.948/2010
05 Alessandra Gomes da Silva	2009/2010	27/07/2010 a 15/08/2010	7.379/2010
06 Alessandra Gomes da Silva	2009/2010	10/01/2011 a 19/01/2011	7.379/2010
07 Alessandra Paula Silva Vieira	2009/2010	03/01/2011 a 01/02/2011	14.454/2010
08 Ana Claudia C. R. Podanosc (1º P.)	2009/2010	03/01/2011 a 01/02/2011	14.491/2010
09 Ana Claudia C. R. Podanosc (2º P.)	2009/2010	03/01/2011 a 01/02/2011	14.491/2010
10 Aparecida Oliveira Silva	2009/2010		

PORTARIA 18.104/2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

Francielle Ferreira Dare, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período de **2009/2010 de 03/01/2011 a 01/02/2011**, conforme requerimentos protocolados sob números 1.390/2011.

Giseli M. Bossa Moraes Machado, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período de **2010/2011 de 21/02/2011 a 22/03/2011**, conforme requerimentos protocolados sob números 2.667/2011.

Jose Aparecido Rocha, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período de **2009/2010 de 09/03/2011 a 07/07/2011**, conforme requerimentos protocolados sob números 1.803/2011.

Carlos Sergio da Silva, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao período de **2009/2010 de 03/01/2011 a 02/02/2011**, conforme requerimentos protocolados sob números 2.508/2011.

Oswaldo Barbosa, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao período de **2009/2010 de 28/02/2011 a 29/03/2011**, conforme requerimentos protocolados sob números 16.015/2010.

Pedro Garcia Fernandes, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao período de **2009/2010 de 21/02/2011 a 22/03/2011**, conforme requerimentos protocolados sob números 2.062/2011.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, ao 01 de Março de 2011.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ADAUTO KAMIMURA
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 18.095/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Conceder a servidora desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica**, conforme segue:

CREUSA MARIA DE BRITO, lotada na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, referente ao período de 03 (três) meses, com início em 01/03/2011 a 31/05/2011, conforme requerimento protocolado sob número 2.845/2009.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 18 de Fevereiro de 2011.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ADAUTO KAMIMURA
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA 18.105/2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

Vany Melim Gomes Carneiro, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao período de **2010/2011 de 28/01/2011 a 26/02/2011**, conforme requerimentos protocolados sob números 1.480/2011.

Adriana Silva, lotado(a) na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, referente ao período de **2009/2010 de 10/01/2011 a 08/02/2011**, conforme requerimentos protocolados sob números 14.128/2010.

Petrucio Lisboa Dantas, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, referente ao período de **2010/2011 de 28/02/2011 a 29/03/2011**, conforme requerimentos protocolados sob números 2.253/2011.

Sebastião Aparecido da Silva, lotado(a) na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, referente ao período de **2009/2010 de 20/01/2011 a 18/02/2011**, conforme requerimentos protocolados sob números 15.428/2010.

Divino Venâncio de Souza, lotado(a) na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, referente ao período de **2010/2011 de 01/02/2011 a 02/03/2011**, conforme requerimentos protocolados sob números 1.113/2011.

Heleno Sabino de Lemos, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, referente ao período de **2009/2010 de 01/02/2011 a 02/03/2011**, conforme requerimentos protocolados sob números 177/2011.

João de Oliveira Santos, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, referente ao período de **2009/2010 de 11/02/2011 a 12/03/2011**, conforme requerimentos protocolados sob números 3.837/2010.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, ao 01 de Março de 2011.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

PORTARIA 18.106/2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

Luis Carlos Gomes, lotado(a) na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, referente ao período de **2009/2010 de 03/02/2011 a 04/03/2011**, conforme requerimentos protocolados sob números 1.480/2011.

Maria Sueli Lopes Da Silva, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, referente ao período de **2009/2010 de 07/02/2011 a 08/03/2011**, conforme ofício sob número 179/2011.

Antonio Carlos Anselmo, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, referente ao período de **2009/2010 de 01/03/2011 a 30/03/2011**, conforme requerimentos protocolados sob números 2.823/2011.

Sebastião Aparecido da Silva, lotado(a) na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, referente ao período de **2009/2010 de 20/01/2011 a 18/02/2011**, conforme requerimentos protocolados sob números 15.428/2010.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, ao 01 de Março de 2011.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ADAUTO KAMIMURA
Secretário Municipal da Administração

14 de Março de 2011

Diário Oficial de Rolândia

Ano 3 - nº 187

PORTARIA N.º 17.936/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores desta Municipalidade, lotados na Secretaria Municipal de **Educação**, as **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

Nome dos Servidores **Período** **Data** **Requerimento**

Nome dos Servidores	Período	Data	Requerimento
01 Adelino Quarelli	2009/2010	03/01/2011 a 01/02/2011	15.986/2010
02 Adriana Ap. Silva de Moraes	2010/2011	03/01/2011 a 01/02/2011	16.03/2011
03 Ana Micheliotti Roco	2009/2010	03/01/2011 a 01/02/2011	15.964/2010
04 Andréia dos Reis Prece	2010/2011	03/01/2011 a 01/02/2011	16.028/2010
05 Andréia Cristina Beltran	2009/2010	03/01/2011 a 01/02/2011	15.841/2010
06 Ângela Dalva da Silva	2010/2011	03/01/2011 a 01/02/2011	15.976/2010
07 Ângela Maria R. de Oliveira	2009/2010	03/01/2011 a 01/02/2011	15.963/2010
08 Aparecida C. Ant. da Silva	2009/2010	03/01/2011 a 01/02/2011	15.840/2010
09 Aparecida de Fátima Galindo	2010/2011	03/01/2011 a 01/02/2011	15.962/2010
10 Aparecida Rosa da Silva	2010/2011	03/01/2011 a 01/02/2011	15.962/2010
11 Aparecida S. Jorge	2009/2010	03/01/2011 a 01/02/2011	15.965/2010
12 Avela Noronha Filho	2010/2011	03/01/2011 a 01/02/2011	16.029/2010
13 Benedito Rodrigues	2009/2010	03/01/2011 a 01/02/2011	16.002/2010
14 Carolina Marilei Dias Da Silva	2010/2011	03/01/2011 a 01/02/2011	16.062/2010
15 Cecília Rosolen Tombotio	2009/2010	03/01/2011 a 01/02/2011	15.746/2010
16 Celso Faustino De Melo	2009/2010	29/12/2010 a 27/01/2011	16.045/2010
17 Cláudecir Teixeira	2009/2010	03/01/2011 a 01/02/2011	15.993/2010
18 Cleuzia Thome Da Silva	2010/2011	03/01/2011 a 01/02/2011	16.035/2010
19 Conceição Olímpia Dos Santos	2009/2010	03/01/2011 a 01/02/2011	15.970/2010
20 Cristiani Schmidt Teixeira	2009/2010	03/01/2011 a 01/02/2011	15.979/2010
21 Dinaene Alexandre Da Silva	2009/2010	03/01/2011 a 01/02/2011	15.941/2010
22 Dirconete Dia	2009/2010	03/01/2011 a 01/02/2011	15.978/2010
23 Edilene Bovi Rosolen	2009/2010	03/01/2011 a 01/02/2011	15.956/2010
24 Eliane Sueli Mendes	2010/2011	03/01/2011 a 01/02/2011	15.75/2010
25 Elizângela Cordeiro dos Santos	2010/2011	03/01/2011 a 01/02/2011	16.013/2010
26 Elizângela Furtado Pacheco	2009/2010	29/11/2010 a 28/12/2010	16.047/2010
27 José Bernadelli	2010/2011	03/01/2011 a 01/02/2011	15.98/2010
28 José Serei	2010/2011	03/01/2011 a 01/02/2011	15.940/2010
29 Juarez Pereira De Oliveira	2009/2010	03/01/2011 a 01/02/2011	15.991/2010
30 Julia Brogiato Borsatti	2010/2011	03/01/2011 a 01/02/2011	16.031/2010
31 Lázaria de Fátima de Almeida	2009/2010	03/01/2011 a 01/02/2011	16.022/2010
32 Leonice M. Barbosa Ferreira	2009/2010	03/01/2011 a 01/02/2011	15.972/2010
33 Lucia Fátima Silva Alvarenga	2009/2010	03/01/2011 a 01/02/2011	16.036/2010
34 Luciano Antonio de Oliveira	2010/2011	03/01/2011 a 01/02/2011	16.050/2010
35 Lucília Rodrigues Rosa	2009/2010	03/01/2011 a 01/02/2011	16.043/2010
36 Luiz Alberto Cara	2010/2011	03/01/2011 a 01/02/2011	15.942/2010
37 Margarete Fadini	2009/2010	03/01/2011 a 01/02/2011	16.005/2010
38 Margarete Naumes Correa	2010/2011	03/01/2011 a 01/02/2011	16.012/2010
39 Maria Aparecida C. Moreira	2010/2011	03/01/2011 a 01/02/2011	15.983/2010
40 Maria Aparecida dos Santos	2010/2011	03/01/2011 a 01/02/2011	15.977/2010
41 Maria Aparecida S. Jorge	2009/2010	03/01/2011 a 01/02/2011	15.995/2010
42 Maria Célia de Lima Spímpolo	2009/2010	03/01/2011 a 01/02/2011	15.955/2010
43 Maria D'olivo Corbeta	2010/2011	03/01/2011 a 01/02/201	

PORTARIA 17.943/2011
O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora desta Municipalidade, **Rescisão de Contrato de Trabalho**, conforme segue abaixo:

ALESSANDRA APARECIDA SINHORI, lotada na Secretaria Municipal de Educação, portador de **PEDIDO DE DEMISSÃO**, a partir de 06/01/2011, conforme termo de rescisão de contrato de trabalho e conforme requerimento protocolado sob número 216/2011.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 21 de Janeiro de 2011.

SABINE DENISE GIESEN
 Prefeito Municipal em Exercício

MARK ALMEIDA
 Secretário Municipal da Administração

PORTARIA 17.946/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora desta Municipalidade, **Licença Maternidade**, a que têm direito, conforme abaixo:

LUCILENE MARA ANSELMO ALIOTTI, lotada na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, referente ao período de 180 (Cento e Oitenta) dias, com inicio em 02/01/2011.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 26 de Janeiro de 2011.

SABINE DENISE GIESEN
 Prefeito Municipal em Exercício

MARK ALMEIDA
 Secretário Municipal da Administração

PORTARIA 17.950/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores desta Municipalidade, **Licença para Tratamento de Saúde**, a que têm direito, conforme abaixo:

BRUNA SUELEN SANTOS DE MORAES, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de 10 (Dez) dias, com inicio em 03/01/2011.

HILDA MATEUS DE SOUZA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de 04 (Quatro) dias, com inicio em 25/01/2011.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de 15 (Quinze) dias, com inicio em 24/01/2011.

NELSON CAMARGO, lotado na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período de 45 (Quarenta e Cinco) dias, com inicio em 20/12/2010.

NELSON CAMARGO, lotado na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período de 30 (Trinta) dias, com inicio em 12/01/2011.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 26 de Janeiro de 2011.

SABINE DENISE GIESEN
 Prefeito Municipal em Exercício

MARK ALMEIDA
 Secretário Municipal da Administração

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**TOMADA DE PREÇO N° 003/2011**

Objeto: Construção de 10 (dez) unidades habitacionais populares de interesse social no município de Rolândia.

Homologo o presente **PREGÃO PRESENCIAL** em favor da empresa: **CONSTRUTORA SCOMPARIM LTDA** no valor de R\$ 345.501,66 (trezentos e quarenta e cinco mil quinhentos e um reais e sessenta e seis centavos) referente ao Lote nº 1, para que a adjudicação nela procedida produza seus efeitos jurídicos e legais.

Ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes. Rolândia, 09 de março de 2011

Johnny Lehmann
 Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 17.914/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Conceder ao servidor desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica**, conforme segue:

EDIVAL MOURA DOS SANTOS, lotado na Secretaria Municipal de SERVIÇOS PÚBLICOS, referente ao período de 03 (três) meses, com inicio em 17/01/2011 a 16/04/2011, conforme requerimento protocolado sob número 13.052/2010.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 10 de Janeiro de 2011.

SABINE DENISE GIESEN
 Prefeito Municipal em Exercício

MARK ALMEIDA
 Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 17.944/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

TRANSFERIR a servidora desta Municipalidade, Senhora **Elizabeth Felix Anselmo**, com o cargo de Técnico de Gestão Municipal B, lotada na Secretaria de Educação, para prestar serviços na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, a partir de 19 de Janeiro de 2011, conforme requerimento protocolado sob número 354/2011.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 21 de Janeiro de 2011.

SABINE DENISE GIESEN
 Prefeito Municipal em Exercício

MARK ALMEIDA
 Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 17.919/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

TRANSFERIR a servidora desta Municipalidade, Senhora **Katia Gomes Marques**, com o cargo de Técnico de Gestão Municipal A, lotada na Secretaria de Administração, para prestar serviços na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 30 de Dezembro de 2010, conforme disposto no ofício nº. 039/2010 – PODER JUDICIARIO – Vara Criminal, Família, Infância e Juventude e Anexos da COMARCA DE ROLÂNDIA .

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 10 de Janeiro de 2011.

SABINE DENISE GIESEN
 Prefeito Municipal em Exercício

MARK ALMEIDA
 Secretário Municipal da Administração

PORTARIA 17.945/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora desta Municipalidade, **Licença Maternidade**, a que têm direito, conforme abaixo:

SILVANA BORGES DOS REIS, lotada na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, referente ao período de 180 (Cento e Oitenta) dias, com inicio em 06/01/2011, conforme requerimento protocolado sob número 312/2011.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 26 de Janeiro de 2011.

SABINE DENISE GIESEN
 Prefeito Municipal em Exercício

MARK ALMEIDA
 Secretário Municipal da Administração

14 de Março de 2011**Diário Oficial de Rolândia****Ano 3 - nº 187****Página 25****DECRETO N.º 2.202/2011 - RH**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica NOMEADO o Senhor, **EDMUR FERREIRA PEREIRA JUNIOR**, portador do RG nº. 012.841.618-7 SSP/PR, cadastrado no CPF/MF nº. 098.434.957-05, do Cargo em Comissão de **Assessor Executivo IV, Símbolo CC07**, em conformidade com a Lei nº. 3148/05, a partir de 02 de Março de 2011.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 28 de Fevereiro de 2011.

JOHNNY LEHMANN
 Prefeito Municipal

PORTARIA 18.100/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores desta Municipalidade, **Licença para Tratamento de Saúde**, a que têm direito, conforme abaixo:

CREUSAMARIA DE BRITO, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período de 06 (Seis) dias, com inicio em 17/02/2011, conforme requerimento protocolado sob número 3.073/2011.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 28 de Fevereiro de 2011.

SUELINNE FERREIRA DE SOUZA
 Prefeito Municipal

PORTARIA 18.103/2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores desta Municipalidade **Férias regulamentares** a que têm direito, conforme abaixo:

Rosimere Ida Martins Da Silva, lotado(a) na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, referente ao período de 2009/2010 de 31/01/2011 a 01/03/2011, conforme requerimentos protocolados sob números 1.046/2011.

Ana Regina Zubio, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, referente ao período de 2008/2009 de 28/08/2010 a 03/09/2010 a 10/11/2010 a 29/11/2010, conforme requerimentos protocolados sob números 16.707/2009.

Juliano Cestari, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, referente ao período de 2010/2011 de 01/03/2011 a 30/03/2011, conforme requerimentos protocolados sob números 953/2011.

Milton Alves, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, referente ao período de 2010/2011 de 23/02/2011 a 24/03/2011, conforme requerimentos protocolados sob números 2.808/2011.

Beatriz Marli Scarate, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período de 2009/2010 de 02/02/2011 a 03/03/2011, conforme requerimentos protocolados sob números 380/2011.

Danielle Maranhão R. G. Serpeloni, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período de 2010/2011 de 16/02/2011 a 17/03/2011, conforme requerimentos protocolados sob números 319/2011.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, ao 01 de Março de 2011.

JOHNNY LEHMANN
 Prefeito Municipal

ADAUTO KAMIMURA
 Secretário Municipal da Administração

PORTARIA 18.102/2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores desta Municipalidade **Férias regulamentares** a que têm direito, conforme abaixo:

Edna Lopes de Assis, lotado(a) na Secretaria Municipal de Finanças, referente ao período de 2009/2010 de 08/09/2010 a 17/09/2010 e 07/02/2011 a 26/02/2011, conforme requerimentos protocolados sob números 11.850/2010.

Maurilio Puliquesi, lotado(a) na Secretaria Municipal de Finanças, referente ao período de 2009/2010 de 03/02/2011 a 09/03/2011, conforme requerimentos protocolados sob números 9.948/2010.

Jose Tkaczuk Junior, lotado(a) na Secretaria Municipal de Compras e Patrimônio, referente ao período de 2009/2010 de 03/05/2010 a 17/05/2010 e 21/02/2011 a 07/03/2011, conforme requerimentos protocolados sob números 5.965/2010.

Sibele Viana de Almeida Senda, lotado(a) na Secretaria Municipal de Compras e Patrimônio, referente ao período de 2010/2011 de 14/03/2011 a 12/04/2011, conforme requerimentos protocolados sob números 2.623/2011.

Edemir Avelino Da Silva, lotado(a) na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, referente ao período de 2009/2010 de 28/07/2010 a 06/08/2010 e 09/03/2011 a 28/03/2011, conforme requerimentos protocolados sob números 5.908/2010.

Ivone Ribeiro Da Silva, lotado(a) na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, referente ao período de 2009/2010 de 09/03/2011 a 07/04/2011, conforme requerimentos protocolados sob números 2.445/2011.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, ao 01 de Março de 2011.

JOHNNY LEHMANN
 Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 18.061/2011
OPREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Conceder com efeito retroativo a servidora desta Municipalidade, **Elevação de Nível**, conforme segue:

SILVANA BORGES DOS REIS, lotada na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, elevação de nível do de **PB-II-3** para **PC-III-3**, a partir de 01/01/2011, conforme requerimento protocolado sob número 14.184/2010. Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 15 de Fevereiro de 2011.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ADAUTO KAMIMURA
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 18.064/2011

OPREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Conceder com efeito retroativo a servidora desta Municipalidade, **Elevação de Nível**, conforme segue:

VALERIA V. DE LIMA FERREIRA, lotada na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, elevação de nível do de **B-II-3** para **C-III-3**, a partir de 01/01/2011, conforme requerimento protocolado sob número 16.084/2010. Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 15 de Fevereiro de 2011.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ADAUTO KAMIMURA
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 18.066/2011

OPREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Conceder com efeito retroativo a servidora desta Municipalidade, **Elevação de Nível**, conforme segue:

VERAMARIANAUMES, lotada na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, elevação de nível do de **PB-II-5** para **PC-III-5**, a partir de 01/01/2011, conforme requerimento protocolado sob número 12.363/2010.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 15 de Fevereiro de 2011.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ADAUTO KAMIMURA
Secretário Municipal da Administração

PREFEITURA COMUNICA SOBRE IPTU

A prefeitura de Rolândia comunica que por um erro de impressão, todos os carnês do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) deste ano, contêm uma mensagem que diz: "existem débitos em dívida ativa". A administração deixa claro que apenas alguns contribuintes encontram-se com este débito na municipalidade. Os rolandenses devem recolher normalmente o valor referente ao imposto 2011. Os devedores de IPTU de anos anteriores devem procurar o Departamento de Tributação da Prefeitura e verificar os seus débitos para quitação.

PORTARIA N.º 17.995/2011

OPREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Conceder ao servidor desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica**, conforme segue:

VILSON SANTIAGO, lotado na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, referente ao período de 03 (três) meses, com inicio em 01/02/2011 a 30/04/2011, conforme requerimento protocolado sob número 5.030/2010.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 03 de Fevereiro de 2011.

SABINE DENISE GIESEN
Prefeito Municipal em Exercício

ADAUTO KAMIMURA
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 17.970/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Conceder a servidora desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica**, conforme segue:

ZILDA SALVIA DO SANTOS, lotada na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, referente ao 1º padrão no período de 09 (nove) meses, com inicio em 01/02/2011 a 31/10/2011, conforme requerimento protocolado sob número 4.086/2009.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 02 de Fevereiro de 2011.

SABINE DENISE GIESEN
Prefeito Municipal em Exercício

ADAUTO KAMIMURA
Secretário Municipal da Administração

DECRETO N.º 6288/2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e especialmente o contido na Lei Complementar nº 15/2006 em ser Art. 20:

DECRETA:

Art. 1º- Fica devidamente aprovado pela Secretaria de Planejamento da Prefeitura do Município de Rolândia, o loteamento do Lote N°3-5-H/3-A-1/1-A-1/1-A-3/1-4-B-5-1/REM/REM/A, da Gleba Patrimônio Rolândia, objeto da Matrícula 23.507, com área de 19.722,000m², denominado **JARDIM CIDADE VERDE 4ª ETAPA**, requerido através do protocolo 1027 de 25 de janeiro de 2011, em nome de **IMOBILIÁRIA ROLÂNDIA LTDA**, inscrito no CNPJ. 76.288.166/0001-17 em conformidade com os projetos apresentados pelo loteador e aprovados pela Secretaria Municipal de Planejamento em 27/01/2011, ficando ainda caucionados em favor do Município de Rolândia, em garantia da realização das seguintes obras de infra-estrutura: a) meio-fio com sarjeta e pavimentação asfáltica das vias públicas; b) rede de escoamento e drenagem de águas pluviais; c) rede de abastecimento de água potável; d) rede coletora de esgotos sanitários; e) rede de distribuição de energia elétrica e iluminação pública; f) urbanismo dos passeios através de arborização; g) sinalização horizontal e vertical de trânsito e placas denominativas das vias públicas e h) demarcação de lotes. Tendo em vista as exigências do Departamento Técnico desta Municipalidade, ficam caucionadas e hipotecadas as datas de terras:

Quadra E, Lote: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10.

Art. 2º - A caução a que se trata o presente artigo deve ser precedido de escritura Pública e inscrição no Cartório de Registro de Imóveis juntamente com a aprovação do loteamento e desmembramento e poderão, as datas de terras caucionadas, serem liberadas pelo Município a medida que as obras relacionadas forem sendo executadas, mas sempre precedidas de vistoria efetuada pela Secretaria de Planejamento do Município em termo próprio dirigido ao titular do Registro Imobiliário.

Art. 3º - O requerente deverá executar o loteamento de acordo com os projetos aprovados pelo município, contendo desenho urbano do loteamento, drenagem e escoamento de águas pluviais, destino final de esgoto sanitário, pavimentação, abastecimento de água, rede elétrica e iluminação pública, arborização e sinalização viária.

Art. 4º - O loteador tem o prazo de 48 (quarenta e oito) meses a contar desta data para execução da infraestrutura do loteamento.

Art. 5º - Conforme Lei nº 6.766/79 e suas últimas alterações, bem como Lei Complementar nº 15/2006 no ato do registro do loteamento o loteador deverá transferir para o município, o domínio de 7.041,25m² de arruamentos a ser doada no Lote N°3-5-H/3-A-1/1-A-1/1-A-3/1-4-B-5-1/REM/A/REM/REM/A, da Gleba Patrimônio Rolândia, constantes no projeto aprovado e memoriais descritivos, que serão apresentados ao Município através de matrículas individuais, formalizadas sem qualquer ônus ou encargos e a favor do Município de Rolândia, dentro do prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias contados da data deste Decreto.

Art.6º - A Área Institucional e a Área Verde a ser doada para o município, foi permitida por área de valor venal equivalente no Jardim Nobre V, aprovado pelo município, valor este estabelecido pela Comissão de Avaliação do Município de Rolândia, relatório nº022/2010 com data de 01 de dezembro de 2010 e parecer favorável da Procuradoria Jurídica do município, protocolo nº12.198/2010 da data de 05 de novembro de 2010.

Art.7º - O Município de Rolândia é o favorecido com a caução de que se trata o artigo 1º deste decreto.

Art. 8º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor nesta data.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 10 de março de 2011.

JOHNNY LEHMANN

Prefeito Municipal

ADAUTO KAMIMURA

Secretário da Administração

ERNESTO BENEDITO NOGUEIRA

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo e
Secretário de Planejamento em Exercício

DECRETO N.º 6289/2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e especialmente o contido na Lei Complementar nº 15/2006 em ser Art. 20:

DECRETA:

Art. 1º- Fica devidamente aprovado pela Secretaria de Planejamento da Prefeitura do Município de Rolândia, o loteamento do Lote N°3-5-H/3-A-1/1-A-1/1-A-3/1-4-B-5-1/REM/A/REM/A, da Gleba Patrimônio Rolândia, situada no Jardim Cidade Verde II, objeto da Matrícula 23.254, com área de 6.379,93m², denominado **JARDIM CIDADE VERDE 5ª ETAPA**, requerido através do protocolo 1028 de 25 de janeiro de 2011, em nome de **IMOBILIÁRIA ROLÂNDIA LTDA**, inscrito no CNPJ. 76.288.166/0001-17 em conformidade com os projetos apresentados pelo loteador e aprovados pela Secretaria Municipal de Planejamento em 27/01/2011, ficando ainda caucionados em favor do Município de Rolândia, em garantia da realização das seguintes obras de infra-estrutura: a) meio-fio com sarjeta e pavimentação asfáltica das vias públicas; b) rede de escoamento e drenagem de águas pluviais; c) rede de abastecimento de água potável; d) rede coletora de esgotos sanitários; e) rede de distribuição de energia elétrica e iluminação pública; f) urbanismo dos passeios através de arborização; g) sinalização horizontal e vertical de trânsito e placas denominativas das vias públicas e h) demarcação de lotes. Tendo em vista as exigências do Departamento Técnico desta Municipalidade, ficam caucionadas e hipotecadas as datas de terras:

Quadra D, Lote: 01,02,03.

Art 2º - A inscrição para a diretoria da APMR deverá ser efetuada pessoalmente pelo candidato a presidência , protocolando a ficha de inscrição com a atual presidente .

- não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos e nem em caráter condicional.

III – LOCAL E PERÍODO DE VOTAÇÃO

- A eleição se processará no dia 19/05/2011, nos períodos e locais, como segue, com caráter itinerante:

- Período Matutino :
8h 30min às 12:00 horas – no saguão da Prefeitura

8h 30min às 12:00 horas – urnas itinerantes em todas as UNIDADES ESCOLARES E CMEIS .

- Período vespertino

13h 30 min às 17:00 h - no saguão da Prefeitura

13h 30 min às 17:00 h - urnas itinerantes em todas as UNIDADES ESCOLARES E CMEIS .

IV - DA VOTAÇÃO

Poderão participar da eleição, os sócios que estiverem em dia com suas obrigações na associação.

Os eleitores deverão apresentar no ato da votação, um documento oficial com foto para os representantes da mesa (carteira de identidade, habilitação , carteira de trabalho ou carteira da APMR).

Rolândia, 10 de março de 2011.

ROSELI MORAIS SILVA
PRESIDENTE DA APMR

JOGOS COLEGIAS

A Secretaria Esportes de Rolândia convida os rolandenses para a prestigiarem a solenidade de abertura do 58º Jogos Colegiais - fase municipal/2011.

O evento acontece no dia 21 de março no Ginásio De Esportes Emilio Gomes, a partir das 8 horas.

Associação dos Professores Municipais de Rolândia
Fundado em 27.10.84
CGC: 78.958.535/0001 – 67
Telefone: 8432-1455
Rolândia - Paraná

EDITAL DE ELEIÇÃO

PARA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL DA APMR – ASSOCIAÇÃO DOS PROFESSORES MUNICIPAIS DE ROLÂNDIA
A Presidente da APMR, após reunião com a diretoria, torna público o presente Edital da Diretoria da APMR – Biênio 2011/2013 e Conselho Fiscal .

I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ATO DA INSCRIÇÃO

- xerox da carteira de identidade de todos os membros da chapa, inclusive para os candidatos a membro do Conselho Fiscal.
- ficha de Inscrição disponível com a presidente da APMR e/ou modelo na INTERNET na COMUNIDADE DA APMR (ORKUT)
- preencher os requisitos conforme disposto do Estatuto e Normas para Eleição .(Capítulo IV)

II – LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO

- As inscrições serão feitas em formulário próprio , no período de **19 de março à 19 de abril de 2011**, solicitando a presidente por meio do telefone 43 84321455 que se dirija a UNIDADE ESCOLAR para efetuar a inscrição.

- A inscrição para a diretoria da APMR deverá ser efetuada pessoalmente pelo candidato a presidência , protocolando a ficha de inscrição com a atual presidente .

- não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos e nem em caráter condicional.

III – LOCAL E PERÍODO DE VOTAÇÃO

- A eleição se processará no dia 19/05/2011, nos períodos e locais, como segue, com caráter itinerante:

- Período Matutino :
8h 30min às 12:00 horas – no saguão da Prefeitura

PORTARIA N.º 17.889/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER aos PROFESSORES desta Municipalidade, lotados na Secretaria Municipal de Educação, as Férias regulamentares a que têm direito, a partir de 03/01/2011 a 01/02/2011, conforme disposto no ofício nº. 003/2011 – SEDUC/GAB, de 03 de Janeiro de 2011, como segue abaixo:

Nº	Matrícula	Nome do Profissional	Período
01	32417/5	Adriana Chiconato	2010/2011
02	1271/8-1	Adriana de Souza Segato	2010/2011
03	1271/8-2	Adriana de Souza Segato	2010/2011
04	32625/9	Adriana Moreira Cardozo	2010/2011
05	458/8	Adriana Samuel Ferrari	2010/2011
06	1568/7	Alcione França Ferreira	2010/2011
07	2270/5	Aldecir Cristina I. Betanim	2010/2011
08	2384/1	Aldecir Cristina I. Betanim	2010/2011
09	31050/2	Alessandra Cristina Men Cogo	2010/2011
10	2390/6-1	Alessandra Pereira do Prado	2010/2011
11	2390/6-2	Alessandra Pereira do Prado	2010/2011
12	32947/9	Aline Guimarães Andreotti	2010/2011
13	2294/2	Aline Quinhone	2010/2011
14	3242/6	Aline Spangueberg Zampone	2010/2011
15	1541/5	Alzira Casado	2010/2011

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 05 de Janeiro de 2011.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

MARK ALMEIDA
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 17.890/2011

PORTARIA N.º 17.890/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER aos PROFESSORES desta Municipalidade, lotados na Secretaria Municipal de Educação, as Férias regulamentares a que têm direito, a partir de 03/01/2011 a 01/02/2011, conforme disposto no ofício nº. 003/2011 – SEDUC/GAB, de 03 de Janeiro de 2011, como segue abaixo:

Nº	Matrícula	Nome do Profissional	Período
01	2428/7	Ana Carolina Almeida Ribas	2010/2011
02	32497/3	Ana Margarida Ezequiel Ruisica	2010/2011
03	2301/9	Ana Maria de Oliveira de Azevedo	2010/2011
04	1872/4	Ana Maria Salles	2010/2011
05	1272/6	Ana Paula Baptista Fava	2010/2011
06	1891/0	Ana Paula Baptista Fava	2010/2011
07	32623/2	Ana Paula da Silva Rodrigues Gaia	2010/2011
08	2386/8-1	Ana Paula de Oliveira	2010/2011
09	2386/8-2	Ana Paula de Oliveira	2010/2011
10	32963/0-1	Ana Paula Sinotti de Moraes	2010/2011
11	32617/8	Ana Paula Zirondi	2010/2011
12	233/0	Anámalia Almeida Jerônimo Negrão	2010/2011
13	1919/4	Anámalia Almeida Jerônimo Negrão	2010/2011
14	1274/2	Andréa Ferreira Neves	2010/2011
15	1540/0	Andréa Ferreira Neves	2010/2011
16	32937/1	Andréia Aparecida Vicentini	2010/2011
17	32846/4	Andréia Maria Torrezan dos Santos	2010/2011
18	1906/2-1	Andréia Sanches Ramos	2010/2011

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 05 de Janeiro de 2011.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

MARK ALMEIDA
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 17.891/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER aos PROFESSORES desta Municipalidade, lotados na Secretaria Municipal de Educação, as Férias regulamentares a que têm direito, a partir de 03/01/2011 a 01/02/2011, conforme disposto no ofício nº. 003/2011 – SEDUC/GAB, de 03 de Janeiro de 2011, como segue abaixo:

Nº	Matrícula	Nome do Profissional	Período
01	1906/2-2	Andressa Frighetto	2010/2011
02	137/6	Ângela Maria Piscinato Crepaldi	2010/2011
03	1857/0-1	Ângela Maria Rosolen Sólis	2010/2011
04	1857/0-2	Ângela Maria Rosolen Sólis	2010/2011
05	1544/0	Angelina Vicente Martin	2010/2011
06	32658/5	Angelita Maria Teotônio	2010/2011
07	1266/1-1	Anicler Terezinha Giordani Guariente	2010/2011
08	1266/1-2	Anicler Terezinha Giordani Guariente	2010/2011
09	460/0	Aparecida Antonia Bove de Oliveira	2010/2011
10	1305/6	Aparecida Antonia Bove de Oliveira	2010/2011
11	32941/0	Aparecida da Silva Mazar	2010/2011
12	2421/0	Aparecida Damasceno Penachio	2010/2011
13	2394/9	Araclis Strassacapa	2010/2011
14	32970/3-1	Acácila Costa Adamo	2010/2011
15	2268/3	Carlos Aparecido dos Santos	2010/2011
16	235/6	Camem Regina Felix Perazolo	2010/2011
17	1314/5	Cássia Sorress Pavoni	2010/2011
18	32642/9	Catharina Helena Salvatio Depieri	2010/2011
19	325/5-1	Célia Casado Silva	2010/2011

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 05 de Janeiro de 2011.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

MARK ALMEIDA
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 17.968/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Conceder a servidora desta Municipalidade, Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica, conforme segue:

ROSANGELA MARIA K. DASILVA, lotada na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, referente ao 1º padrão no período de 03 (três) meses, com início em 01/02/2011 a 30/04/2011, conforme requerimento protocolado sob número 3.918/2010.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 15 de Fevereiro de 2011.

SABINE DENISE GIESEN

Prefeito Municipal em Exercício

ADAUTO KAMIMURA

Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 18.058/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Conceder com efeito retroativo a servidora desta Municipalidade, Elevação de Nível, conforme segue:

SANDRADIAS DEITOS, lotada na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, elevação de nível do de PB-II-3 para PC-III-3, a partir de 01/01/2011, conforme requerimento protocolado sob número 13.353/2010.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 15 de Fevereiro de 2011.

JOHNNY LEHMANN

Prefeito Municipal

ADAUTO KAMIMURA

Secretário Municipal da Administração

PORTARIA 18.017/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora desta Municipalidade, Férias regulamentar a que têm direito, conforme abaixo:

SIBELE VIANA DE ALMEIDA SENDA, lotada na Secretaria Municipal de Compras e Patrimônio, referente ao período de 2010/2011 a 03/01/2011 a 01/02/2011, conforme requerimentos protocolados sob números 16.354/2010.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 15 de Fevereiro de 2011.

JOHNNY LEHMANN

Prefeito Municipal

ADAUTO KAMIMURA

Secretário Municipal da Administração

VACINA CONTRA HEPATITE “B” E FEBRE AMARELA

Quem tem menos de 30 anos deve se vacinar contra hepatite B. A secretaria da Saúde já disponibilizou a vacina em todas Unidades Básicas de Saúde (UBS), de segunda a sexta-feira, das 8 às 19 horas.

Para se proteger da doença é necessário tomar as três doses da vacina. Quem tomou apenas uma dose ou duas, não está protegido.

A segunda dose é aplicada depois de 1 mês da aplicação da primeira. Já a terceira dose será disponibilizada após seis meses da aplicação da primeira dose.

FEBRE AMARELA - Diferente da vacina contra a Hepatite B, a de Febre Amarela é apenas 1 dose com reforço a cada 10 anos. Quem não tomou a vacina nos últimos 10 anos também deve procurar uma Unidade Básica de Saúde (UBS), de segunda a sexta-feira, das 8 às 19 horas.

PORTARIA N.º 18.090/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Conceder ao servidor desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica**, conforme segue:

MILTON CESAR FAION, lotado na Secretaria Municipal de INFRAESTRUTURA, referente ao período de 03 (três) meses, com início em 21/02/2011 a 20/05/2011, conforme requerimento protocolado sob número 8.152/2009.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 22 de Fevereiro de 2011.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ADAUTO KAMIMURA
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 18.053/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Conceder com efeito retroativo a servidora desta Municipalidade, **Elevação de Nível**, conforme segue:

NOEMIAA. GONCALVES TEIXEIRA, lotada na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, elevação de nível do de **PB-II-3 para PC-III-3**, a partir de 01/01/2011, conforme requerimento protocolado sob número 15.773/2010.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 15 de Fevereiro de 2011.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ADAUTO KAMIMURA
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 18.055/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Conceder com efeito retroativo a servidora desta Municipalidade, **Elevação de Nível**, conforme segue:

RITA DE CASSIA FERREIRA DE SOUZA, lotada na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, elevação de nível do de **PB-II-3 para PC-III-3**, a partir de 01/01/2011, conforme requerimento protocolado sob número 14.943/2010.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 15 de Fevereiro de 2011.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ADAUTO KAMIMURA
Secretário Municipal da Administração

CULTURA ABRE INSCRIÇÕES PARA OFICINA DE TEATRO

A secretaria de Cultura da Prefeitura de Rolândia está com as inscrições abertas para as oficinas de Teatro gratuitas.

São três faixas etárias em três horários diferentes: De 11 a 13 anos - aulas às segundas das 14h30 às 16 horas; De 14 a 17 anos - aulas às quintas das 14 às 16 horas; Acima de 18 anos - aulas às quartas das 20 às 22 horas.

Mais informações pelo telefone (43) 3906 1086.

PORTARIA 18.022/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora desta Municipalidade, **Férias regulamentar a que têm direito**, conforme abaixo:

MIRYAN SIQUEIRA GONCALVES, lotada na Procuradoria Geral do Municipal, referente ao período de **2009/2010 de 26/01/2011 a 24/02/2011**, conforme requerimentos protocolados sob números 8.060/2010.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 10 de Fevereiro de 2011.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ADAUTO KAMIMURA
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 18.054/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Conceder com efeito retroativo a servidora desta Municipalidade, **Elevação de Nível**, conforme segue:

REGIANE TIRAPELLE CARRARO, lotada na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, elevação de nível do de **PB-II-3 para PC-III-3**, a partir de 01/01/2011, conforme requerimento protocolado sob número 16.425/2010.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 15 de Fevereiro de 2011.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ADAUTO KAMIMURA
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 18.013/2011

RESOLVE:

Conceder a servidora desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica**, conforme segue:

REGINA CÉLIA CAZADO, lotada na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, referente ao período de 03 (três) meses, com início em 07/02/2011 a 06/05/2011, conforme requerimento protocolado sob número 10.749/2010.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 08 de Fevereiro de 2011.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ADAUTO KAMIMURA
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 18.018/2011

RESOLVE:

Conceder ao servidor desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica**, conforme segue:

RODIRLEI AZEREDO CAMPI, lotado na Secretaria Municipal de ESPORTES, referente ao período de 03 (três) meses, com início em 01/03/2011 a 31/05/2011, conforme requerimento protocolado sob número 13.362/2011.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 09 de Fevereiro de 2011.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ADAUTO KAMIMURA
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 18.056/2011

RESOLVE:

Conceder com efeito retroativo ao servidor desta Municipalidade, **Elevação de Nível**, conforme segue:

ROGERIO CLEMILSON GOIS, lotado na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, elevação de nível do de **PB-II-3 para PC-III-3**, a partir de 01/01/2011, conforme requerimento protocolado sob número 16.677/2010.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 15 de Fevereiro de 2011.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ADAUTO KAMIMURA
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 18.022/2011

RESOLVE:

Conceder ao servidor desta Municipalidade, **Férias regulamentares a que têm direito**, conforme abaixo:

MIRYAN SIQUEIRA GONCALVES, lotada na Procuradoria Geral do Municipal, referente ao período de **2009/2010 de 26/01/2011 a 24/02/2011**, conforme requerimentos protocolados sob números 8.060/2010.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 10 de Fevereiro de 2011.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ADAUTO KAMIMURA
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 18.079/2011

RESOLVE:

Conceder a servidora desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica**, conforme segue:

NEUSAMARIA FRAZON MEDEIROS, lotada na Secretaria Municipal de SAÚDE, referente ao período de 03 (três) meses, com início em 01/03/2011 a 31/05/2011, conforme requerimento protocolado sob número 2.845/2009.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 18 de Fevereiro de 2011.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ADAUTO KAMIMURA
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 17.895/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER aos PROFESSORES desta Municipalidade, lotados na Secretaria Municipal de Educação, as **Férias regulamentares a que têm direito**, a partir de 03/01/2011 a 01/02/2011, conforme disposto no ofício nº. 003/2011 – SEDUC/GAB, de 03 de Janeiro de 2011, como segue abaixo:

Nº	Matrícula	Nome do Profissional	Período
01	1344/7-1	Eliane de Fátima Sotovia Brust	2010/2011
02	1344/7-2	Eliane de Fátima Sotovia Brust	2010/2011
03	1056/1	Eliane de Souza Duca	2010/2011
04	1377/3	Eliane Ferreira da Roza	2010/2011
05	1519/9	Eliane Festi Serpeloni	2010/2011
06	1879/1	Eliane Festi Serpeloni	2010/2011
07	2403/1-1	Eliane Pires da Fonseca	2010/2011
08	2403/1-2	Eliane Pires da Fonseca	2010/2011
09	337/9	Eliane Marques Ruziza Pires	2010/2011
10	3269/3/3	Elias Antonio Ferreira Junior	2010/2011
11	3260/5/4	Elis Michelle dos Santos Rocha	2010/2011
12	1285/8	Elisabete Aparecida Pecoraro	2010/2011
13	3295/7/6	Elisabete Panhan Manconi	2010/2011
14	3268/0/1	Elisabete Ribeiro Bardine	2010/2011
15	1889/9	Elisena Mirian Thomazette Pierre	2010/2011
16	2278/0	Elizabeth Antonini Correa da Rocha	2010/2011
17	1542/3	Elizabeth Hanlet de Andrade	2010/2011
18	1351/0	Emilia Gertrudes Steigenberger Beffa	2010/2011
19	3294/0/1	Ester dos Santos de Oliveira	2010/2011
20	3294/5/2	Esther Blum Salvietto	2010/2011

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 05 de Janeiro de 2011.

JOHNNY LEHMANN

Prefeito Municipal

MARK ALMEIDA

Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 17.898/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER aos PROFESSORES desta Municipalidade, lotados na Secretaria Municipal de Educação, as **Férias regulamentares a que têm direito**, a partir de 03/01/2011 a 01/02/2011, conforme disposto no ofício nº. 003/2011 – SEDUC/GAB, de 03 de Janeiro de 2011, como segue abaixo:

Nº	Matrícula	Nome do Profissional	Período
----	-----------	----------------------	---------

PORTARIA N.º 17.901/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER aos **PROFESSORES** desta Municipalidade, lotados na Secretaria Municipal de Educação, as **Férias** regulamentares a que têm direito, a partir de 03/01/2011 a 01/02/2011, conforme disposto no ofício nº. **003/2011 – SEDUC/GAB**, de 03 de Janeiro de 2011, como segue abaixo:

Nº	Matrícula	Nome do Profissional	Período
01	1523/7-1	Márcia dos Santos	2010/2011
02	1523/7-2	Márcia dos Santos	2010/2011
03	1925/9	Márcia Ferreira de Paulo	2010/2011
04	1567/9	Márcia Ferreira de Paulo	2010/2011
05	3295/0	Márcia Gisele Segatil Pacola	2010/2011
06	2167/9	Márcia Luiza Maçan Duarte	2010/2011
07	31335/8	Márcia Novaes Nascimento	2010/2011
08	1053/7	Márcia Polimene Piveta	2010/2011
09	1801/1	Márcia Polimene Piveta	2010/2011
10	251/8	Márcia Stela Gomes do Nascimento	2010/2011
11	32491/4	Márcia Stela Gomes do Nascimento	2010/2011
12	1378/1	Margarete Leles da Silva	2010/2011
13	1532/6	Margarete Leles da Silva	2010/2011
14	31876/7	Maria Adriane Guiomar E. Cogo	2010/2011
15	2411/2	Maria Angela Martin Buzatto	2010/2011
16	2295/0	Maria Aparecida Salles D'Avila	2010/2011
17	31858/9	Maria Carolina Calderan	2010/2011
18	32600/3	Maria Carmem Cuellar Manzano Beraldo	2010/2011
19	30150/3	Maria Clárette Piscinato Rosolen	2010/2011
20	32943/6	Maria Claudia Sivieiro Flügel	2010/2011

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 05 de Janeiro de 2011.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

MARK ALMEIDA
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 17.904/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER aos **PROFESSORES** desta Municipalidade, lotados na Secretaria Municipal de Educação, as **Férias** regulamentares a que têm direito, a partir de 03/01/2011 a 01/02/2011, conforme disposto no ofício nº. **003/2011 – SEDUC/GAB**, de 03 de Janeiro de 2011, como segue abaixo:

Nº	Matrícula	Nome do Profissional	Período
01	32468/0	Neide Severina de Santana	2010/2011
02	155/4	Neusa Aparecida Petrin Schuster	2010/2011
03	1526/1	Nilcélia Lonardoni Pizzaia	2010/2011
04	32689/5	Noemia Aparecida Gonçalves Teixeira	2010/2011
05	2163/1	Patrícia Sella	2010/2011
06	2273/0	Regiane Muller Freiberger	2010/2011
07	32662/3	Regiane Tirapelle Carraro	2010/2011
08	2423/6-1	Regina Aparecida Naves	2010/2011
09	2423/6-2	Regina Aparecida Naves	2010/2011
10	475/8	Regina Célia Casado	2010/2011
11	1543/1	Regina Rodrigues da Silva	2010/2011
12	1281/5	Regina Rodrigues da Silva	2010/2011
13	1362/5	Regina Solange Lamberlan	2010/2011
14	2309/4	Regina Solange Lamberlan	2010/2011
15	2427/9-2	Rikelly de Mello Buzatto	2010/2011
16	2427/9-1	Rikelly de Mello Buzatto	2010/2011
17	32531/7	Rita de Cássia Ferreira de Souza	2010/2011
18	2389/2-2	Rita de Cássia Lúcio Barbieri	2010/2011
19	2389/2-1	Rita de Cássia Lúcio Barbieri	2010/2011
20	2299/3	Roberta Ferreira Sandoli	2010/2011

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 05 de Janeiro de 2011.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

MARK ALMEIDA
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 17.904/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER aos **PROFESSORES** desta Municipalidade, lotados na Secretaria Municipal de Educação, as **Férias** regulamentares a que têm direito, a partir de 03/01/2011 a 01/02/2011, conforme disposto no ofício nº. **003/2011 – SEDUC/GAB**, de 03 de Janeiro de 2011, como segue abaixo:

Nº	Matrícula	Nome do Profissional	Período
01	32691/7	Rogério Clemilson Góis	2010/2011
02	32486/8	Rogério Naves dos Reis	2010/2011
03	1350/1	Rosalina de F. Mantovani Ganen	2010/2011
04	31530/0	Rosalina de F. Mantovani Ganen	2010/2011
05	32484/1	Rosana Marla Moraes Hemandes	2010/2011
06	2372/8	Rosane Marla Moraes Hemandes	2010/2011
07	31559/8	Rosana Novaes Puzzi	2010/2011
08	32537/6	Rosana Oliveira Machado Trovan	2010/2011
09	1547/4	Rosana Silva de Andrade	2010/2011
10	1375/7	Rosana Silva de Andrade	2010/2011
11	2267/5	Rosangela Aparecida Dutra	2010/2011
12	1369/2-1	Rosangela Maria Kolarovic da Silva	2010/2011
13	1369/2-2	Rosangela Maria Kolarovic da Silva	2010/2011
14	2418/0	Rosangela Molon Kanda	2010/2011
15	1278/5	Rosangela M. Rosolem Paganini	2010/2011
16	32690/9	Roseli Aparecida Vecchia	2010/2011
17	268/2	Roseli Fidelis Figueiredo de Souza	2010/2011
18	1883/0	Roseli Moraes Silva	2010/2011
19	1527/0	Roseli Moraes Silva	2010/2011

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 05 de Janeiro de 2011.

PORTARIA N.º 17.902/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER aos **PROFESSORES** desta Municipalidade, lotados na Secretaria Municipal de Educação, as **Férias** regulamentares a que têm direito, a partir de 03/01/2011 a 01/02/2011, conforme disposto no ofício nº. **003/2011 – SEDUC/GAB**, de 03 de Janeiro de 2011, como segue abaixo:

Nº	Matrícula	Nome do Profissional	Período
01	1371/4-1	Maria Cristina Pereira	2010/2011
02	1371/4-2	Maria Cristina Pereira	2010/2011
03	2300/0	Maria das Grassas de Oliveira	2010/2011
04	32938/0	Maria de Fátima da Silva Granzotti	2010/2011
05	1524/5	Maria do Carmo Ferro Campiolo	2010/2011
06	2280/2	Maria do Carmo Ferro Campiolo	2010/2011
07	253/4	Maria Dorotéia Consani	2010/2011
08	1212/2	Maria Inês da Silva Liberatti	2010/2011
09	32665/8	Maria Inez dos Santos Cogo	2010/2011
10	152/0	Maria Luiza Baldi	2010/2011
11	1349/8	Maria Luiza Miotto Poli	2010/2011
12	1549/0	Maria Madalena Sanches	2010/2011
13	30256/9	Maria Regina Borges	2010/2011
14	30257/7	Maria Regina Farinha Mendonça	2010/2011
15	2404/0	Maria Rita Campaner Salmazo	2010/2011
16	2425/2	Maria Sueli Mello Palomares Rufino	2010/2011
17	2416/3	Maria Tereza Ruiz Canônico	2010/2011
18	1352/8	Maria Tereza de Oliveira V. Farina	2010/2011
19	2166/0	Maria Vilma Fagundes	2010/2011
20	32785/9	Mariana Alice Zanetti Alves	2010/2011

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 05 de Janeiro de 2011.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

MARK ALMEIDA
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 17.905/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER aos **PROFESSORES** desta Municipalidade, lotados na Secretaria Municipal de Educação, as **Férias** regulamentares a que têm direito, a partir de 03/01/2011 a 01/02/2011, conforme disposto no ofício nº. **003/2011 – SEDUC/GAB**, de 03 de Janeiro de 2011, como segue abaixo:

Nº	Matrícula	Nome do Profissional	Período
01	1371/4-2	Maria Cristina Pereira	2010/2011
02	1283/1	Marilisa Fernandes Soares	2010/2011</td

PORTARIA N.º 18.044/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Conceder com efeito retroativo a servidora desta Municipalidade, **Elevação de Nível**, conforme segue:

JAINA MARQUES CARVALHO, lotada na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, elevação de nível do de **PB-II-2** para **PC-III-2**, a partir de 01/01/2011, conforme requerimento protocolado sob número 16.380/2010. Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 15 de Fevereiro de 2011.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ADAUTO KAMIMURA
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA 18.083/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora desta Municipalidade, **Rescisão de Contrato de Trabalho**, conforme segue abaixo:

JULIANA BARCELLOS, lotada na Secretaria Municipal de Compras e Patrimônio, por motivo de **PEDIDO DE DEMISSÃO**, a partir de 13/01/2011, conforme termo de rescisão de contrato de trabalho e conforme requerimento protocolado sob número 513/2011.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 18 de Fevereiro de 2011.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ADAUTO KAMIMURA
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 18.078/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Conceder ao servidor desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica**, conforme segue:

LUIS CARLOS RODRIGUES, lotado na Secretaria Municipal de SAÚDE, referente ao período de 03 (três) meses, com início em 17/02/2011 a 16/05/2011, conforme requerimento protocolado sob número 6.159/2009.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 18 de Fevereiro de 2011.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ADAUTO KAMIMURA
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 18.045/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Conceder com efeito retroativo a servidora desta Municipalidade, **Elevação de Nível**, conforme segue:

JANAINA GUEDES CAMPIOLO, lotada na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, elevação de nível do de **PB-II-3** para **PC-III-3**, a partir de 01/01/2011, conforme requerimento protocolado sob número 16.628/2010.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 15 de Fevereiro de 2011.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ADAUTO KAMIMURA
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 18.000/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Conceder ao servidor desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica**, conforme segue:

JOSE APARECIDO ROCHA, lotado na Secretaria Municipal de SAÚDE, referente ao período de 03 (três) meses, com início em 08/04/2011 a 07/07/2011, conforme requerimento protocolado sob número 13.891/2009.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 07 de Fevereiro de 2011.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ADAUTO KAMIMURA
Secretário Municipal da Administração

14 de Março de 2011

Diário Oficial de Rolândia

Ano 3 - nº 187

Página 13

PORTARIA N.º 17.907/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER aos **PROFESSORES** desta Municipalidade, lotados na Secretaria Municipal de Educação, as **Férias regulamentares** a que têm direito, a partir de 03/01/2011 a 01/02/2011, conforme disposto no ofício nº. **003/2011 – SEDUC/GAB**, de 03 de Janeiro de 2011, como segue abaixo:

Nº	Matrícula	Nome do Profissional	Período
01	2317/5	Sildimar Antonio Chaves	2010/2011
02	1916/0-1	Silvana Aparecida Ciola Festi	2010/2011
03	1916/0-2	Silvana Aparecida Ciola Festi	2010/2011
04	3249/2	Silvana Aparecida Santana	2010/2011
05	3269/7/6	Silvana Borges Reis	2010/2011
06	1528/8-2	Silvana Cristina Borges Regatieri	2010/2011
07	1528/8-1	Silvana Cristina Borges Regatieri	2010/2011
08	2291/8	Silvana Mary Bueno Grotta Train	2010/2011
09	157/0	Silvana Rodrigues Tinoco	2010/2011
10	1156/8-1	Silvia Adriane Felix Pimenta	2010/2011
11	1156/8-2	Silvia Adriane Felix Pimenta	2010/2011
12	2393/0	Silvia Aparecida Padovan Rosa	2010/2011
13	1210/6	Silvia Conceição Longhin Motta	2010/2011
14	32269/1	Silvia Maria Pessoas	2010/2011
15	1912/7-1	Silvia Miranda Godoi	2010/2011
16	31912/7-2	Silvia Miranda Godoi	2010/2011
17	2405/8-1	Silvia Regina Bento Ribeiro	2010/2011
18	2405/8-2	Silvia Regina Bento Ribeiro	2010/2011
19	1211/4	Silvia Stutz	2010/2011
20	229/6	Vandira Bezerra Ortiz	2010/2011

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 05 de Janeiro de 2011.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

MARK ALMEIDA
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 17.910/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER aos **EDUCADORES INFANTIS** desta Municipalidade, lotados na Secretaria Municipal de Educação, as **Férias regulamentares** a que têm direito, a partir de 03/01/2011 a 01/02/2011, conforme disposto no ofício nº. **003/2011 – SEDUC/GAB**, de 03 de Janeiro de 2011, como segue abaixo:

Nº	Matrícula	Nome do Profissional	Período
01	32401/9	Adelite Pereira Beraldo	2010/2011
02	32407/8	Ana Cristina de Castro	2010/2011
03	32400/0	Ana Maria Lopes Sorpresso	2010/2011
04	32586/4	Ana Paula de Souza Vieira	2010/2011
05	32398/5	Ana Paula Liberatti Sivieiro Guamieri	2010/2011
06	32856/1	Anselma Aparecida Carmello	2010/2011
07	32343/4	Armando Oliveira Medrado Pardinho	2010/2011
08	32280/2	Carla Andréa dos Santos Medeiros	2010/2011
09	32393/4	Cíntia Aparecida Ticiani terziotti	2010/2011
10	32589/9	Cirça Marlene Siqueira	2010/2011
11	32548/1	Cirlene Paduan	2010/2011
12	32438/8	Claudia Ferreira Machado	2010/2011
13	32379/9	Claudia Regina da Silva Guamieri	2010/2011
14	32354/0	Clevanir Ferreira dos Santos	2010/2011
15	32394/2	Dolores de Oliveira Lopes	2010/2011
16	32529/5	Edilene Croxati Romeiro	2010/2011
17	32444/2	Edna Cristina Nunes dos Santos	2010/2011
18	32403/5	Eliane Pires da Silva	2010/2011
19	32355/8	Elisabete do Prado Magalhães Sanches	2010/2011
20	32859/6	Elza Pereira de Araujo	2010/2011

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 05 de Janeiro de 2011.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

MARK ALMEIDA
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 17.908/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER aos **PROFESSORES** desta Municipalidade, lotados na Secretaria Municipal de Educação, as **Férias regulamentares** a que têm direito, a partir de 03/01/2011 a 01/02/2011, conforme disposto no ofício nº. **003/2011 – SEDUC/GAB**, de 03 de Janeiro de 2011, como segue abaixo:

Nº	Matrícula	Nome do Profissional	Período
01	32503/1	Vanessa Balsan	2010/2011
02	32954/1	Vanessa Regina Ciola	2010/2011
03	24082	Vanezilda Pereira Alves	2010/2011
04	275/5	Vanetele Cristina Vitture	2010/2011
05	276/3	Vera Lucia Beffa Gaffo	2010/2011
06	1533/4	Vera Lucia Beffa Gaffo	2010/2011
07	32332/9-1	Vera Lucia Mello	2010/2011
08	32323/9-2	Vera Lucia Mello	2010/2011
09	2310/8	Vera Maria Naumes	2010/2011
10	32968/1	Wilma Maria Rodrigues Chofard	2010/2011
11	151/1-1	Vitor Hugo Pascolatti	2010/2011
12	151/1-2	Vitor Hugo Pascolatti	2010/2011
13	1279/3	Viviane Cossari	2010/2011
14	32146/6	Wanderly Populin de Abreu	2010/2011
15	31337/4	Wanderly Populin de Abreu	2010/2011
16	32964/9	Wérica Dia Micheletti	2010/2011
17	1901/1	Zilda Salvatio dos Santos	2010/2011
18	30279/8	Zilda Salvatio dos Santos	2010/2011

PORATARIA N.º 17.913/2011
O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ,
 no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER aos **EDUCADORES INFANTIS** desta Municipalidade, lotados na Secretaria Municipal de Educação, as **Férias** regulamentares a que têm direito, a partir de 03/01/2011 a 01/02/2011, conforme disposto no ofício nº. 003/2011 – SEDUC/GAB, de 03 de Janeiro de 2011, como segue abaixo:

Nº	Matrícula	Nome do Profissional	Período
01	32521/0	Solange Roberta Inácio	2010/2011
02	32451/5	Sueli Aparecida Dutra Kirsch	2010/2011
03	32440/0	Sumaya Elizabeth Camargo Machado	2010/2011
04	32447/7	Tânia Cristina Esteves	2010/2011
05	32555/4	Valéria Vieira de Lima Ferreira	2010/2011
06	32352/3	Veridiana Cristina Marsão	2010/2011
07	32485/0	Viviane de Almeida Rosa	2010/2011
08	32348/5	Zilda Belchior da Silva	2010/2011
09	32783/2	Zuleica Maria Wismeck Correa do Prado	2010/2011

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 05 de Janeiro de 2011.

JOHNNY LEHMANN
 Prefeito Municipal

MARK ALMEIDA
 Secretário Municipal da Administração

PORATARIA N.º 17.980/2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

Maria Erica Vergenes, lotado(a) na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, referente ao período de 2009/2010 de 03/02/2011 a 04/03/2011, conforme requerimentos protocolados sob números 14.300/2010.

Nilce Jacinto Martins, lotado(a) na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, referente ao período de 2009/2010 de 04/01/2011 a 02/02/2011, conforme requerimentos protocolados sob números 16.225/2010.

Darci Felix de Oliveira, lotado(a) na Secretaria Municipal de Esportes, referente ao período de 2010/2011 de 01/02/2011 a 02/03/2011, conforme requerimentos protocolados sob números 153/2011.

Diogenes Felipe Ganem, lotado(a) na Secretaria Municipal de Ação Comunitária, referente ao período de 2010/2011 de 05/01/2011 a 03/02/2011, conforme requerimentos protocolados sob números 16.664/2010.

Dulcinea Scarpetta Garcia, lotado(a) na Secretaria Municipal de Compras e Patrimônio, referente ao período de 2009/2010 de 03/01/2011 a 01/02/2011, conforme requerimentos protocolados sob números 13.475/2010.

Nicola Brunozi Netto, lotado(a) na Secretaria Municipal de Finanças, referente ao período de 2009/2010 de 01/02/2011 a 02/03/2011, conforme requerimentos protocolados sob números 729/2011.

Angelita Maria Ferreira, lotado(a) na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, referente ao período de 2010/2011 de 08/02/2011 a 09/03/2011, conforme requerimentos protocolados sob números 16.121/2010.

Lourival de Andrade, lotado(a) na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, referente ao período de 2009/2010 de 10/01/2011 a 08/02/2011, conforme requerimentos protocolados sob números 238/2011.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 03 de Fevereiro de 2011.

SABINE DENISE GIESEN
 Prefeito Municipal em Exercício

ADAUTO KAMIMURA
 Secretário Municipal da Administração

PORATARIA N.º 17.916/2011
O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ,
 no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Conceder a servidora desta Municipalidade, **Licença Especial**, conforme artigo 123, XXI, da **Lei Orgânica**, conforme segue:

SILMAR ALANZONI DOS SANTOS, lotada na Secretaria Municipal de SAÚDE, referente ao período de 03 (três) meses, com início em 07/02/2011 a 06/05/2011, conforme requerimento protocolado sob número 5.743/2009.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 10 de Janeiro de 2011.

SABINE DENISE GIESEN
 Prefeito Municipal em Exercício

MARK ALMEIDA
 Secretário Municipal da Administração

PORATARIA 17.953/2011
O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ,
 no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor desta Municipalidade, **Rescisão de Contrato de Trabalho**, conforme segue abaixo:

MAYKO DE OLIVEIRA PAULA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por motivo de **PEDIDO DE DEMISSÃO**, a partir de 18/01/2011, conforme termo de rescisão de contrato de trabalho e conforme requerimento protocolado sob número 726/2011.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, ao 01 de Fevereiro de 2011.

SABINE DENISE GIESEN
 Prefeito Municipal em Exercício

ADAUTO KAMIMURA
 Secretário Municipal da Administração

14 de Março de 2011

Diário Oficial de Rolândia

Ano 3 - nº 187

Página 19

PORATARIA N.º 18.093/2011
O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ,
 no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora desta Municipalidade, **Licença Não Remunerada**, pelo período de 02 (dois) anos, conforme segue abaixo:

GISELI M. BOSSA MORAES MACHADO, lotada na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, a partir de 22/03/2011, conforme requerimento protocolado sob o número 2.666/2011.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 25 de Fevereiro de 2011.

JOHNNY LEHMANN
 Prefeito Municipal

ADAUTO KAMIMURA
 Secretário Municipal da Administração

PORATARIA N.º 17.969/2011
O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ,
 no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Conceder a servidora desta Municipalidade, **Licença Especial**, conforme artigo 123, XXI, da **Lei Orgânica**, conforme segue:

GUIMARÃES DE SOUZA, lotada na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, referente ao período de 03 (três) meses, com início em 01/02/2011 a 30/04/2011, conforme requerimento protocolado sob número 8.932/2009.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 02 de Fevereiro de 2011.

SABINE DENISE GIESEN
 Prefeito Municipal em Exercício

ADAUTO KAMIMURA
 Secretário Municipal da Administração

PORATARIA N.º 17.967/2011
O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ,
 no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Conceder a servidora desta Municipalidade, **Licença Especial**, conforme artigo 123, XXI, da **Lei Orgânica**, conforme segue:

HELENITA CARLI ALVES, lotada na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, referente ao 1º padrão no período de 03 (três) meses, com início em 01/02/2011 a 30/04/2011, conforme requerimento protocolado sob número 16.777/2010.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 02 de Fevereiro de 2011.

SABINE DENISE GIESEN
 Prefeito Municipal em Exercício

ADAUTO KAMIMURA
 Secretário Municipal da Administração

PORATARIA N.º 17.962/2011
O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ,
 no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Conceder a servidora desta Municipalidade, **Redução de Carga Horária** para 6 (seis) Horas Diária, sem **Redução Salarial**, conforme segue:

INES CAMPANER, lotada na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO referente ao período de 03 (três) meses, com início em 01/02/2011 a 30/04/2011, conforme requerimento protocolado sob número 10.108/2009.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 02 de Fevereiro de 2011.

SABINE DENISE GIESEN
 Prefeito Municipal em Exercício

ADAUTO KAMIMURA
 Secretário Municipal da Administração

PORATARIA N.º 17.951/2011
O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ,
 no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora desta Municipalidade, **Redução de Carga Horária** para 6 (seis) Horas Diária, sem **Redução Salarial**, conforme segue:

ISABEL SALVIA, ocupante do cargo de Técnico de Gestão Municipal B, lotada na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 01/02/2011, conforme requerimento protocolado sob número 8.900/2010.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 28 de Janeiro de 2011.

SABINE DENISE GIESEN
 Prefeito Municipal em Exercício

ADAUTO KAMIMURA
 Secretário Municipal da Administração

PORATARIA N.º 17.957/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ,
 no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Conceder a servidora desta Municipalidade, **Licença Especial**, conforme artigo 123, XXI, da **Lei Orgânica**, conforme segue:

IVONE SALVAGLIO PEREIRA, lotada na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, referente ao período de 03 (três) meses, com início em 01/02/2011 a 30/04/2011, conforme requerimento protocolado sob número 8.193/2010.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 02 de Fevereiro de 2011.

SABINE DENISE GIESEN
 Prefeito Municipal em Exercício

ADAUTO KAMIMURA
 Secretário Municipal da Administração

PORATARIA N.º 17.955/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ,
 no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Conceder a servidora desta Municipalidade, **Licença Especial**, conforme artigo 123, XXI, da **Lei Orgânica**, conforme segue:

IVONE LOPES, lotada na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, referente ao 1º padrão no período de 03 (três) meses, com início em 01/02/2011 a 30/04/2011, conforme requerimento protocolado sob número 12.702/2009.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 02 de Fevereiro de 2011.

SABINE DENISE GIESEN
 Prefeito Municipal em Exercício

ADAUTO KAMIMURA
 Secretário Municipal da Administração

PORATARIA N.º 18.023/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ,
 no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Conceder a servidora desta Municipalidade, **Licença Especial**, conforme artigo 123, XXI, da **Lei Orgânica**, conforme segue:

PORTARIA N.º 18.038/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Conceder com efeito retroativo a servidora desta Municipalidade, **Elevação de Nível**, conforme segue:

ELIANE PIRES DA SILVA, lotada na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, elevação de nível do de **A-I-5** para **B-II-5**, a partir de 01/01/2011, conforme requerimento protocolado sob número 13.586/2010. Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 15 de Fevereiro de 2011.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ADAUTO KAMIMURA
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 18.041/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Conceder com efeito retroativo a servidora desta Municipalidade, **Elevação de Nível**, conforme segue:

ELISABETE RIBEIRO BARDINE, lotada na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, elevação de nível do de **PB-II-3** para **PC-III-3**, a partir de 01/01/2011, conforme requerimento protocolado sob número 16.342/2010. Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 15 de Fevereiro de 2011.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ADAUTO KAMIMURA
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 17.974/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Conceder a servidora desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica**, conforme segue:

ELVIRA APARECIDA MICHELETTI, lotada na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, referente ao período de 09 (nove) meses, com início em 01/02/2011 a 31/10/2011, conforme requerimento protocolado sob número 2.706/2010.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 02 de Fevereiro de 2011.

SABINE DENISE GIESEN
Prefeito Municipal em Exercício
ADAUTO KAMIMURA
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 18.039/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Conceder com efeito retroativo ao servidor desta Municipalidade, **Elevação de Nível**, conforme segue:

ELIASANTONIO FERREIRA JUNIOR, lotado na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, elevação de nível do de **PB-II-3** para **PC-III-3**, a partir de 01/01/2011, conforme requerimento protocolado sob número 13.528/2010. Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 15 de Fevereiro de 2011.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ADAUTO KAMIMURA
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 18.040/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Conceder com efeito retroativo a servidora desta Municipalidade, **Elevação de Nível**, conforme segue:

ELISMICHELLE DOS SANTOS ROCHA, lotada na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, elevação de nível do de **PB-II-3** para **PC-III-3**, a partir de 01/01/2011, conforme requerimento protocolado sob número 15.873/2010. Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 15 de Fevereiro de 2011.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ADAUTO KAMIMURA
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA 17.983/2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

Geraldo Martins de Araujo, lotado(a) na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, referente ao período de **2009/2010** de **05/01/2011** a **03/02/2011**, conforme requerimentos protocolados sob números 5.742/2010.

Iraci Ribeiro Marsao, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, referente ao período de **2010/2011** de **14/02/2011** a **15/03/2011**, conforme requerimentos protocolados sob números 154/2011.

Nelson Roberto Possani, lotado(a) na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, referente ao período de **2010/2011** de **01/02/2011** a **02/03/2011**, conforme requerimentos protocolados sob números 272/2011.

Paulino Vieceli, lotado(a) na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, referente ao período de **2009/2010** de **13/01/2011** a **11/02/2011**, conforme requerimentos protocolados sob números 449/2011.

Wilma Campos Da Silva, lotado(a) na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, referente ao período de **2009/2010** de **15/12/2010** a **13/01/2011**, conforme requerimentos protocolados sob números 16.206/2010.

Alice Parizi, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período de **2009/2010** de **03/01/2011** a **01/02/2011**, conforme requerimentos protocolados sob números 15.952/2010.

Ana Lucia Belentani Martins, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período de **2010/2011** de **03/01/2011** a **01/02/2011**, conforme requerimentos protocolados sob números 16.053/2010.

Andreia Alves De Siqueiro, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de **2009/2010** de **03/01/2011** a **04/03/2011**, conforme requerimentos protocolados sob números 643/2011.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 03 de Fevereiro de 2011.

SABINE DENISE GIESEN

Prefeito Municipal em Exercício

ADAUTO KAMIMURA

Secretário Municipal da Administração

PORTARIA 17.984/2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

Jose Medeiros, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período de **2009/2010** de **02/02/2011** a **03/03/2011**, conforme requerimentos protocolados sob números 15.971/2010.

Tais Aparecida de Souza, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período de **2010/2011** de **03/01/2011** a **01/02/2011**, conforme requerimentos protocolados sob números 16.200/2010.

Ademir Ferreira De Lima, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de **2009/2010** de **10/01/2011** a **08/02/2011**, conforme requerimentos protocolados sob números 16.888/2010.

Ana Celia Ribeiro, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de **2009/2010** de **07/02/2011** a **08/03/2011**, conforme requerimentos protocolados sob números 91/2011.

Ana Magda Medeiros Viana, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de **2009/2010** de **17/01/2011** a **15/02/2011**, conforme requerimentos protocolados sob números 16.652/2010.

Anair de F. Soares da Silva, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de **2009/2010** de **17/01/2011** a **15/02/2011**, conforme requerimentos protocolados sob números 16.653/2010.

Andrea Alves De Siqueiro, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de **2009/2010** de **17/01/2011** a **15/02/2011**, conforme requerimentos protocolados sob números 13.988/2010.

Cassia Maria de Andrade, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de **2009/2010** de **05/07/2010** a **14/07/2010** e **17/01/2011** a **05/02/2011**, conforme requerimentos protocolados sob números 7.381/2010.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 03 de Fevereiro de 2011.

SABINE DENISE GIESEN

Prefeito Municipal em Exercício

ADAUTO KAMIMURA

Secretário Municipal da Administração

PORTARIA 17.985/2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

Anneliese Fecho Adam, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de **2009/2010** de **19/07/2010** a **28/07/2010** e **18/01/2011** a **06/02/2011**, conforme requerimentos protocolados sob números 7.788/2010.

Aparecida de Fatima V. Venzel, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de **2009/2010** de **14/06/2010** a **28/06/2010** e **14/02/2011** a **28/02/2011**, conforme requerimentos protocolados sob números 7.382/2010.

Aparecido da Silva, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de **2009/2010** de **17/01/2011** a **15/02/2011**, conforme requerimentos protocolados sob números 16.599/2010.

Bruna Suelen Santos de Moraes, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de **2009/2010** de **16/12/2010** a **30/12/2010** e **17/01/2011** a **31/01/2011**, conforme requerimentos protocolados sob números 14.928/2010.

Candida Jesus Locateli Fiori, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de **2009/2010** de **03/02/2011** a **04/03/2011**, conforme requerimentos protocolados sob números 639/2011.

Carlos Akira Maeda, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de **2009/2010** de **17/01/2011** a **15/02/2011**, conforme requerimentos protocolados sob números 13.988/2010.

Cassia Maria de Andrade, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de **2009/2010** de **05/07/2010** a **14/07/2010** e **17/01/2011** a **05/02/2011**, conforme requerimentos protocolados sob números 7.381/2010.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 03 de Fevereiro de 2011.

SABINE DENISE GIESEN

Prefeito Municipal em Exercício

ADAUTO KAMIMURA

Secretário Municipal da Administração

PORTARIA 17.986/2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

Doraci Rusch, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de **2009/2010** de **22/04/2010** a **06/05/2010** e **01/12/2010** a **15/12/2010**, conforme requerimentos protocolados sob números 2.764/2010.

Eduvaldo Rodrigues, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de **2009/2010** de **07/02/2011** a **08/03/2011**, conforme requerimentos protocolados sob números 16.339/2010.

Elaine Harumi Sumiya, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de **2009/2010** de **03/01/2011** a

PORATARIA 17.987/2011	
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:	
RESOLVE:	
CONCEDER aos servidores desta Municipalidade Férias regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:	
<p>Elizandra C. Dos S. Santinon, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de 2009/2010 de 14/02/2011 a 15/03/2011, conforme requerimentos protocolados sob números 92/2011.</p> <p>Eloisa Roberta Ruffo, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de 2009/2010 de 27/09/2010 a 06/10/2010 e 27/12/2010 a 15/01/2011, conforme requerimentos protocolados sob números 12.679/2010.</p> <p>Erlaine Vieira Rodrigues, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de 2009/2010 de 03/08/2010 a 17/08/2010 e 01/02/2011 a 15/02/2011, conforme requerimentos protocolados sob números 2.761/2010.</p> <p>Fabio Eduardo Figueira, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de 2009/2010 de 18/10/2010 a 27/10/2010 e 13/12/2010 a 01/01/2011, conforme requerimentos protocolados sob números 11.024/2010.</p> <p>Fernanda Aparecida de Carvalho, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de 2009/2010 de 17/05/2010 a 26/05/2010 e 12/01/2011 a 31/01/2011, conforme requerimentos protocolados sob números 4.530/2010.</p> <p>Franciele Quinhone, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de 2009/2010 de 13/10/2010 a 22/10/2010 e 14/02/2011 a 05/03/2011, conforme requerimentos protocolados sob números 11.341/2010.</p> <p>Helga Stiehl, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de 2009/2010 de 03/02/2011 a 04/03/2011, conforme requerimentos protocolados sob números 16.884/2010.</p> <p>Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 03 de Fevereiro de 2011.</p>	
<p>SABINE DENISE GIESEN Prefeito Municipal em Exercício</p> <p>ADAUTO KAMIMURA Secretário Municipal da Administração</p>	

PORATARIA 17.990/2011	
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:	
RESOLVE:	
CONCEDER aos servidores desta Municipalidade Férias regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:	
<p>Nelson Tsugui Matsuoka, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao 1º e 2º período de 2009/2010 de 03/02/2011 a 04/03/2011, conforme requerimentos protocolados sob números 16.894/2010.</p> <p>Nilma Ferreira Dos Santos, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de 2009/2010 de 10/01/2011 a 08/02/2011, conforme requerimentos protocolados sob números 637/2011.</p> <p>Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 03 de Fevereiro de 2011.</p>	
<p>Sabine Denise Giesen Prefeito Municipal em Exercício</p> <p>ADAUTO KAMIMURA Secretário Municipal da Administração</p>	

PORATARIA 17.988/2011	
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:	
RESOLVE:	
CONCEDER aos servidores desta Municipalidade Férias regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:	
<p>Elizandra C. Dos S. Santinon, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de 2010/2011 de 08/02/2011 a 09/03/2011, conforme requerimentos protocolados sob números 645/2011.</p> <p>Juliana Marla da Silva Gomes, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de 2009/2010 de 27/07/2010 a 04/08/2010 e 31/01/2011 a 19/02/2011, conforme requerimentos protocolados sob números 7.377/2010.</p> <p>Juliana Martines da Silva, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de 2009/2010 de 03/01/2011 a 01/02/2011, 12/02/2011, conforme requerimentos protocolados sob números 13.588/2010.</p> <p>Julice Esther Gonçalves, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de 2009/2010 de 05/01/2011 a 03/02/2011, conforme requerimentos protocolados sob números 14.855/2010.</p> <p>Luciana Cavequia Garcia, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de 2009/2010 de 05/01/2011 a 03/02/2011, conforme requerimentos protocolados sob números 13.789/2010.</p> <p>Maria de Lourdes Rocha, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de 2009/2010 de 21/02/2011 a 22/03/2011, conforme requerimentos protocolados sob números 16.735/2010.</p> <p>Maria Graciete Vieira Benetaci, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de 2009/2010 de 03/01/2011 a 01/02/2011, 19/02/2011, conforme requerimentos protocolados sob números 10.289/2010.</p> <p>Luciane Regina Burhoff, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de 2009/2010 de 08/09/2010 a 17/09/2010 e 31/01/2011 a 19/02/2011, conforme requerimentos protocolados sob números 16.735/2010.</p> <p>Margarida Goncalves, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de 2009/2010 de 03/01/2011 a 22/01/2011 e 23/02/2011 a 04/03/2011, conforme requerimentos protocolados sob números 642/2011.</p> <p>Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 03 de Fevereiro de 2011.</p>	
<p>SABINE DENISE GIESEN Prefeito Municipal em Exercício</p> <p>ADAUTO KAMIMURA Secretário Municipal da Administração</p>	

PORATARIA 17.989/2011	
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:	
RESOLVE:	
CONCEDER aos servidores desta Municipalidade Férias regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:	
<p>Luiz Antonio da Silva, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de 2009/2010 de 17/01/2011 a 15/02/2011, conforme requerimentos protocolados sob números 645/2011.</p> <p>Manoel Rodrigues da Silva, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de 2009/2010 de 03/01/2011 a 01/02/2011, 12/02/2011, conforme requerimentos protocolados sob números 13.588/2010.</p> <p>Marly Rolim de Souza, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de 2009/2010 de 03/01/2011 a 01/02/2011, conforme requerimentos protocolados sob números 16.706/2010.</p> <p>Maria de Lourdes Rocha, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de 2009/2010 de 21/02/2011 a 22/03/2011, conforme requerimentos protocolados sob números 16.735/2010.</p> <p>Maria Graciete Vieira Benetaci, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de 2009/2010 de 03/01/2011 a 01/02/2011, 19/02/2011, conforme requerimentos protocolados sob números 10.289/2010.</p> <p>Margarida Goncalves, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de 2009/2010 de 03/01/2011 a 22/01/2011 e 23/02/2011 a 04/03/2011, conforme requerimentos protocolados sob números 642/2011.</p> <p>Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 15 de Fevereiro de 2011.</p>	
<p>SABINE DENISE GIESEN Prefeito Municipal em Exercício</p> <p>ADAUTO KAMIMURA Secretário Municipal da Administração</p>	

PORATARIA N.º 18.033/2011	
O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.	
RESOLVE:	
Conceder com efeito retroativo a servidora desta Municipalidade, Elevação de Nível , conforme segue:	
<p>DANIELA PETRUCCI XAVIER, lotada na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, elevação de nível do de PB-II-1 para PC-III-3, a partir de 01/01/2011, conforme requerimento protocolado sob número 12.242/2010.</p> <p>Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 15 de Fevereiro de 2011.</p>	
<p>JOHNNY LEHMANN Prefeito Municipal</p> <p>ADAUTO KAMIMURA Secretário Municipal da Administração</p>	
PORATARIA N.º 18.034/2011	
O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.	
RESOLVE:	
Conceder com efeito retroativo a servidora desta Municipalidade, Elevação de Nível , conforme segue:	
<p>DANIELA RODRIGUES DE LIMA, lotada na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, elevação de nível do de PB-II-2 para PC-III-2, a partir de 01/01/2011, conforme requerimento protocolado sob número 16.593/2010.</p> <p>Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 15 de Fevereiro de 2011.</p>	
<p>JOHNNY LEHMANN Prefeito Municipal</p> <p>ADAUTO KAMIMURA Secretário Municipal da Administração</p>	
PORATARIA N.º 18.034/2011	
O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.	
RESOLVE:	
Conceder com efeito retroativo a servidora desta Municipalidade, Elevação de Nível , conforme segue:	
<p>DANIELA RODRIGUES DE LIMA, lotada na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, elevação de nível do de PB-II-2 para PC-III-2, a partir de 01/01/2011, conforme requerimento protocolado sob número 16.593/2010.</p> <p>Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 15 de Fevereiro de 2011.</p>	
<p>JOHNNY LEHMANN Prefeito Municipal</p> <p>ADAUTO KAMIMURA Secretário Municipal da Administração</p>	
PORATARIA N.º 18.035/2011	
O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.	
RESOLVE:	
Conceder com efeito retroativo a servidora desta Municipalidade, Licença Não Remunerada , pelo período de 02 (dois) anos, conforme segue abaixo:	
<p>DANIELLE GEROMEL, lotada na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, elevação de nível do de PB-II-1 para PC-III-3, a partir de 01/01/2011, conforme requerimento protocolado sob número 12.267/2010.</p> <p>Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 15 de Fevereiro de 2011.</p>	
<p>JOHNNY LEHMANN Prefeito Municipal</p> <p>ADAUTO KAMIMURA Secretário Municipal da Administração</p>	
PORATARIA N.º 18.091/2011	
O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.	
RESOLVE:	
Conceder a servidora desta Municipalidade, Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica , conforme segue:	
<p>ELAINE MARQUES DE SOUZA, lotada na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, elevação de nível do de PB-II-3 para PC-III-3, a partir de 01/01/2011, conforme requerimento protocolado sob número 16.476/2010.</p> <p>Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 15 de Fevereiro de 2011.</p>	
<p>SABINE DENISE GIESEN Prefeito Municipal em Exercício</p> <p>ADAUTO KAMIMURA Secretário Municipal da Administração</p>	
PORATARIA N.º 18.036/2011	
O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.	
RESOLVE:	
Conceder a servidora desta Municipalidade, Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica , conforme segue:	
<p>EDNA M. DE JESUS M ESPERANDIO, lotada na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, referente ao 1º padrão no período de 03 (três) meses, com início em 01/02/2011 a 30/04/2011, conforme requerimento protocolado sob número 16.554/2010.</p> <p>Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 02</p>	